

## EDITAL DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0030/2026

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Piancó/PB, por meio do Pregoeiro Oficial, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO LOTE**, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que regulamenta o Pregão eletrônico, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, suas alterações e as exigências estabelecidas neste Edital.

PRAZOS	
<b>INICIO DE CADASTRO DAS PROPOSTAS:</b>	Apartir das 17:00 h de 23/01/2026
<b>LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO E EXCLARECIMENTO:</b>	Às 23:59 h de 30/01/2026
<b>LIIMITE DE CADASTRO DAS PROPOSTAS:</b>	Às 08:00 h de 04/02/2026
<b>DATA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:</b>	Às 09:30 h de 04/02/2026

### 1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **aquisição de espaços de experimentos matemáticos para auxiliar no desempenho educacional infantil, fundamental I e II do município de Piancó/PB**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do LOTE, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. Em caso de discrepância entre as especificações deste objeto descritas no sistema Compras Públicas e as constantes deste edital, prevalecerão as últimas.

### 2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2026, conforme a seguir:

#### 02.130 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

12 361 1007 1008 Estruturação do Sistema Municipal de Educação do Ensino Fundamental

12 365 5000 1010 Estruturação do Sistema Municipal de Educação Infantil

12 361 1007 2052 Manter as Atividades do Ensino Fundamental – MDE

12 365 5000 2059 Manutenção das Atividades da Educação Infantil – MDE

12 365 5000 2061 Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil - FUNDEB 30%

12 361 1007 2063 Manutenção das Atividades da Educação do Ensino Fundamenta - FUNDEB 30%

12 361 1007 2065 Manutenção da Secretaria de Educação e Esporte

3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO

4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2.1. A cada exercício financeiro, deverá ser confirmada a disponibilidade de créditos orçamentários.

### 3. DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.
- 3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio [www.portaldecomprasppublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br);
- 3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
  - 3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

#### 4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

- 4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS.
- 4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte e para o microempreendedor individual -MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 4.3. A obtenção de benefícios a que se refere o item 4.2 fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolarem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- 4.4. As licitantes enquadradas como Microempresa ou empresa de pequeno porte deverão apresentar declaração de que preenche os requisitos estabelecidos na LC 123/2006 e que no ano-calendário da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolarem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- 4.5. Não poderão participar desta licitação os interessados:
  - 4.5.1. Pessoa física;
  - 4.5.2. Pessoa jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
  - 4.5.3. Pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;
  - 4.5.4. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
  - 4.5.5. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por

contratação de adolescentes nos casos vedados pelalegislação trabalhista;

4.5.6. Suspensos de participar de licitações e impedidos de contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta Municipal, nos termos do art. 156, III, § 4º,da Lei n. 14.133/2021;

4.5.7. Declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 156, IV, § 5º, da Lei n. 14.133/2021;

4.5.8. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;

O impedimento de que trata o item 4.3.1 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.5.9. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.6. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.6.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.6.1.1.nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.6.1.2.nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.6.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.6.3.que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.6.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.6.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.6.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.6.7. declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.6.8. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.6.9. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.7. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

4.8. Os licitantes deverão acompanhar o procedimento do pregão, através do portal eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), onde, somente, será divulgados todas as informações do procedimento.

## 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7. Os documentos que compõem a proposta do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 5.8. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, o qual será convocado em campo próprio do sistema.
- 5.9. Após convocação via sistema, o licitante melhor classificado **terá o prazo de até 30 (trinta) minutos** para envio dos documentos de habilitação.

## 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. Valor unitário e total do lote;
  - 6.1.2. Marca e modelo.
  - 6.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no serviço.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 160 (Cento e sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.
- 6.7. Será rejeitada a proposta que identifique o licitante, quando cadastrar informações, devendo no campo marca/modelo cadastrar marca própria e não descrever nenhum característica que possibilite a identificação da licitante, sob pena de desclassificação.

## 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do LOTE.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. *O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 100,00 (cem reais)*

7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrará-se automaticamente.

7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.14.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.14.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.14.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento específico;

7.14.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.15. Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ  
CNPJ 09.148.727/0001-95

- 
- 7.15.1. empresas estabelecidas no território no território do Estado em que este se localize;
- 7.15.2. empresas brasileiras;
- 7.15.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.15.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- 7.16. As regras previstas no item 7.14 desta cláusula não prejudicarão a aplicação do disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.19. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.26. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.26.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.26.2. O pregoeiro solicitará do licitante mais bem classificado que, no prazo de até 02 (DUAS) HORAS, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.26.3. Também será considerada a proposta final gerada e enviada pelo sistema.**
- 7.26.4. O não envio da proposta readequada acarretará em desclassificação.**
- 7.27. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições deste edital,

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.4. É considerado inexequibilidade as propostas valores constando desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor orçado pela administração; em tal situação, será dada ao licitante a oportunidade de demonstrar que sua proposta se encontra exequível, sendo-lhe facultado o prazo de 2 (duas) horas para apresentar, por meio do sistema eletrônico, a documentação que comprove a viabilidade da proposta:

8.4.1. Planilha de composição de custos contendo:

- a) demonstrando de todas as despesas: valor de custo do produto, valor de venda, frete, impostos, lucro;
- b) enviar notas fiscais de entrada;

8.5. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta, será considerada desclassificada.

8.6. Salienta-se que a omissão de informações ou o envio parcial desclassificam automaticamente a proposta.

8.7. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

**8.8. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de até UMA HORA sob pena de não aceitação da proposta.**

8.8.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.8.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contêm as características dos serviços ofertados, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.11. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.11.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Encerrada a análise e aceitação da proposta de preço, o licitante melhor classificado será convocado via **chat** para apresentar os documentos de habilitação no prazo de até **30 (trinta) minutos**, os quais deverão ser enviados via sistema Compras Públicas.

### **9.1.1. Os documentos de habilitação deverão estar válidos para data da sessão de convocação.**

9.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.3. Possuir Cadastro do Portal de Compras Públicas;

9.4. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP ([www.portaldatransparencia.gov.br/](http://www.portaldatransparencia.gov.br/));

9.5. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

9.6. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

9.7. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio-maioritário.

9.8. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.9. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimentos similares, dentre outros.

9.10. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.11. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.12. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.13. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica.

9.14. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.15. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 30 (TRINTA) MINUTOS, sob pena de inabilitação.

9.16. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade

do documento digital.

- 9.17. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.18. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.19. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.20. Não será aceito protocolos com substituição de certidão.
- 9.21. Os documentos de habilitação jurídica deverão estar registrados na junta comercial ou órgão competente.
- 9.21.1. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
- 9.22. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

### **9.23. Das Declarações:**

9.23.1. A contratada deverá declarar que:

9.23.1.1. Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar, se for o caso;

9.23.1.2. Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

9.23.1.3. Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos;

9.23.1.4. Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação;

9.23.1.5. Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;

9.23.1.6. Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

9.23.1.7. Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal;

9.23.1.8. Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

9.23.2. As declarações acima mencionadas deverão serem apresentadas através do sistema Compras Públicas, devendo as licitantes, também, assinalar os campos respectivos no sistema.

**9.24. Habilitação jurídica:**

- 9.24.1. **No caso de empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis e suas alterações, registrados na Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.24.2. **Em se tratando de microempreendedor individual – MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI e suas alterações, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.com.br](http://www.portaldoempreendedor.com.br);
- 9.24.3. **No caso de sociedade empresária ou EIRELI:** ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.24.4. **No caso de sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 9.24.5. **No caso de cooperativa:** ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 9.24.6. **No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País:** decreto de autorização e ato de constituição/abertura da empresa;
- 9.24.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- 9.24.8. **Copia de documento com foto (RG e CPF) do(s) Socio(s).**

**9.25. Regularidade fiscal e trabalhista:**

- 9.25.1. Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 9.25.2. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.25.3. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, relativos aos Tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito da procuradoria da Fazenda Nacional (Certidão Unificada, conforme portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014), assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- 9.25.4. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da interessada;
- 9.25.5. Fazenda Municipal do domicílio ou sede da interessada;
- 9.25.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: Certidão de Regularidade de Situação - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 9.25.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.25.8. Alvará de localização e funcionamento.

**9.26. Qualificação Econômico-Financeira.**

- 9.26.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

9.26.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis (Demonstrações Resultado de Exercício, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas explicativas, índices, termo de abertura e encerramento) dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, registrado na junta comercial ou Autenticação do SPED, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

9.26.2.1. Comprovação da boa situação financeira mediante apresentação, *índices igual ou superior a 1*, assinada por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) e com timbre da empresa licitante, as demonstrações contábeis abaixo indicadas, calculadas a partir do Balanço Patrimonial resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}};$$

9.26.2.2. O balanço patrimonial e demonstração contábeis referentes aos dois últimos exercícios sociais, comprovando índices de Liquidez Geral – LG, Liquidez Corrente – LC, e Solvência Geral – SG superiores a 1 (um);

9.26.2.3. Os balanços emitidos via Sistema Público de Escrituração Fiscal Digital - Sped Fiscal, serão aceitos devidamente autenticados, mediante recibo de entrega emitido pelo Sped, conforme autoriza o art. 78 –A, §1º e § 2º do Decreto n.º 1.800/1996, alterado pelo Decreto n.º 8.683/2016.

9.26.2.4. O balanço patrimonial deverá estar assinado pelo profissional da área contábil e pelo(s) socio(s) da empresa.

9.26.2.5. A pessoa jurídica constituída no dois últimos anos poderá apresentar o balanço de abertura.

## 9.27. Qualificação Técnica

9.27.1. Pelo menos um atestado de Capacidade Técnica da Licitante, emitido por entidade da Administração pública, direta ou indireta, ou empresa privada que comprove, de maneira satisfatória aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação;

9.28. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal, social e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.28.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.29. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.30. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.31. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro

suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.32. Havendo erros, falhas ou omissões dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar através da abertura de diligência, desde que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

**9.33. A vedação à inclusão de novo documento, não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro (Acórdão 1211/2021-Plenário TCU).**

9.34. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.35. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9.36. Os licitantes deverão acompanhar o procedimento, devendo se responsabilizar com os prazos, inclusive o envio de documentos após o resultado de classificação.

9.37. O pregoeiro solicitará a documentação, onde os licitantes deverão estar de prontidão para envio.

9.38. As Microempreendedores Individuais – MEI estão desobrigadas de apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis.

## **10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

**10.1.3. Também será considerada a proposta final gerada e enviada, somente, pelosistema nos moldes da ultima oferta, sob pena de desclassificação.**

**10.1.4. O não cumprimento do disposto no item anterior ensejará a adesclassificação da licitante do certame.**

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de

outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## 11. DO RECURSO, IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTO

11.1. Cabe recurso em face de:

11.1.1. julgamento das propostas;

11.1.2. ato de habilitação ou inabilitação de licitante;

11.1.3. anulação ou revogação da licitação

11.2. Nos recursos de julgamento das propostas e de ato de habilitação ou inabilitação de licitante serão observadas as seguintes disposições:

11.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais de 3 (três) dias úteis será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei n. 14.133/2021, da ata de julgamento;

11.2.2. A apreciação se dará em fase única.

11.2.3. Declarado o vencedor, o pregoeiro abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema eletrônico, manifestar sua intenção de recurso.

11.2.4. A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza o pregoeiro a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

**11.2.5. Não será admitida intenção de recurso de caráter protelatório, infundado, imotivado, fundada em mera insatisfação do licitante, ou baseada em fatos genéricos.**

11.2.6. O pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema eletrônico.

11.2.7. Os recursos deverão ser jutados no portal eletrônico, não sendo aceito peças recursais via e-mail ou protocolados pessoalmente.

11.2.8. O licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso em campo próprio do sistema no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr a partir do término do prazo do recorrente.

11.2.9. Para justificar sua intenção de recorrer e fundamentar suas razões ou contrarrazões de recurso, o licitante interessado poderá solicitar vista dos autos a partir do encerramento da fase de lances.

11.2.10. As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo pregoeiro serão a ele dirigidos, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.2.11. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos não suscetíveis de aproveitamento.

## 12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço mais bem classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou

não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. Qualquer convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) que se realiza o pregão, de acordo com a fase do procedimento licitatório, por tanto os licitantes deverá ficar atentos, não sendo aceito indagações quanto a não observância de prazos.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

### **13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### **14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### **15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE**

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (CINCO) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (CINCO) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

15.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de extinção do contrato são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos no artigo 139 da mesma Lei.

15.4. O prazo do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação, podendo ser prorrogado nos termos dos arts. 105 e 107, da Lei 14.133/2021.

- 15.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
- 15.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.
- 15.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais combinações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

## **16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL**

- 16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## **17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**

- 17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

## **18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

- 18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

## **19. DO PAGAMENTO**

- 19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## **20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

- 20.1. As regras acerca das sanções são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## **21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

- 21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

21.2. A IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo órgão de assessoramento jurídico, decidir sobre a impugnação no prazo de três dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

- 21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 21.8. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 21.9. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.
- 21.10. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.
- 21.11. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.
- 21.12. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

## 22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).
- 22.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

### ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA



---

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO;

Piancó- PB, 22 de janeiro de 2026.

ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO

**Pregoeiro**

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1.0. DO OBJETO

**1.1. aquisição de espaços de experimentos matemáticos para auxiliar no desempenho educacional infantil, fundamental I e II do município de Piancó/PB.** As especificações técnicas do objeto estão descretas a seguir:

Lote	Descrição do Sistema	UND.	QTDE	R\$ Média Unit.	R\$ Média Total
1	<p><b>MATH LAB SPACE - ESPAÇO DE EXPERIMENTOS MATEMÁTICOS, 166 ITENS - PARA CADA 30 ALUNOS. ED. INFANTIL.</b></p> <p><b>COMPOSTO POR:</b></p> <p>10 uni - Descrição: Alfabeto Móvel - conjunto de letras em plástico colorido e simbolos. Kit contém 62 peças. Altura das letras: 3cm. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio.</p> <p>Utilização: O Alfabeto Móvel ou letras móveis da FPE é um material pedagógico excelente para auxiliar na alfabetização e iniciar conceitos de formação de palavras. Permite copiar as letras e assim ajuda na coordenação motora fina e fixação do alfabeto.</p> <p>8 uni - Descrição: Blocos Lógicos - Conjunto contendo 48 peças em quatro formas, dois tamanhos, três cores sendo elas azul, amarelo e vermelho, duas espessuras sendo elas EVA 10 mm e EVA 4mm. Cada placa é de aproximadamente 17 x 16 cm, sendo 3 placas com espessura de 10 mm e 3 placas de 4mm. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com manual de utilização para o professor e vídeo aulas de treinamento de uso correto do material.</p> <p>Utilização: Os Blocos Lógicos são um material educativo pedagógico que desenvolve habilidades com as noções elementares da teoria dos conjuntos e de lógica matemática. Usado para sequências, comparação, classificação e seriação, com vários jogos lógicos. Desenvolve raciocínio lógico.</p> <p>8 uni - Descrição: Bonequinhos para vestir Conjunto com 6 bonequinhos (3 casais), várias peças de roupas para vestir em cores sortidas para trocar. Vem com prancha para ficar em pé. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com manual de utilização para o professor e vídeo aulas de treinamento de uso correto do material.</p> <p>Utilização: Os bonequinhos para vestir são um material didático que desenvolve habilidade de concentração, coordenação motora fina e de criatividade. Serve para iniciar o conceito de combinação, conceito de família, criatividade, montar histórias, etc.</p> <p>8 uni - Descrição: Jogo Cubos de encaixe (Linked Cubes ou Math Links) (queridinho) - Conjunto de 100 cubos em plástico em 10 cores sortidas de tamanho 2 cm que se conectam entre si e permitem formar desde figuras espaciais complexas até atividades fundamentais de contagem, classificação, etc. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com manual de utilização para o professor e vídeo aulas de treinamento de uso correto do material.</p> <p>Utilização: Os cubos de encaixe, ou linked cubes, são um jogo pedagógico que permitem montar figuras geométricas espaciais e registrar suas visualizações. Explorar a criatividade com peças que se encaixam. Explorar as possibilidades de formar figuras tridimensionais com um determinado número de peças. Cálculo de volume e área superficial. Relacionar unidade de medida linear, superficial e volumétrica, simular a escala cívica, realizar operações de contagem, etc.</p> <p>15 uni - Descrição: Jogo Cabo de Guerra - Tabuleiro em plástico com 15 círculos unidos sendo o central de tamanho maior, marcador e dadiño. Regras no verso. Um para cada 2 alunos. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem vídeo aulas de treinamento de uso correto do material.</p> <p>Utilização: Desenvolve habilidades de atenção e concentração e lateralidade.</p> <p>10 uni - Descrição: Jogo da Árvore - Uma árvore grande com 23 furiños onde são encaixadas as "frutinhas" em três cores diferentes e de maior espessura que facilitam o manuseio. Um dadiño com: 1, 2 e 3 e outro com as cores das frutinhas. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem vídeo aulas de treinamento de uso correto do material.</p> <p>Utilização: Reconhecimento de cores, comparação de quantidades, desenvolver habilidades de concentração, proporcionar prática de contagem com adição e subtração, estimular o raciocínio e trabalhar a coordenação motora fina.</p> <p>8uni - Descrição: Jogo do Caracol - Tabuleiro de plástico rígido, sendo um caracol dividido em várias partes que estão numeradas de 2 a 12. Conjunto de fichas de plástico em duas cores diferentes e dois dados. (As regras estão no verso). Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem vídeo aulas de treinamento de uso correto do material.</p> <p>Utilização: Jogo didático para fixação da operação de adição.</p> <p>8uni - Descrição: Jogo Quantidades + Formas e Cores - Formado por uma roletinha de tamanho aproximadamente 12x12cm com figuras geométricas em três formas e em três cores diferentes. Um dado com quantidades (1, 2 e 3) e outro dado com sinais: + e - São 135 peças confeccionadas em EVA 5 ou 6 mm sendo quadrados, triângulos e retângulos nas cores e formas indicadas nas roletas. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com manual de utilização para o professor e vídeo aulas de treinamento de uso correto do material.</p> <p>Utilização: Ajuda a criança no reconhecimento de cores, formas de figuras geométricas simples, habilidade de contagem, adição de quantidades, agrupamento, preenchimento de tabela de dupla entrada, das características e</p>	KIT	09	R\$ 48.066,67	R\$ 432.600,00



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ  
CNPJ 09.148.727/0001-95

<p>noções de intersecção de conjuntos.</p> <p>8 uni - Descrição: Kit Bichinhos Com certificação Inmetro - Conjunto com cinco cartelas de tamanho aproximado 25x6,5 confeccionados em EVA 10 mm, cada um contendo 4, 5 ou 6 elementos apresentando um dos elementos de cada conjunto com uma diferença: ou na cor, ou na forma, ou no tamanho ou na posição. Para fazer classificação. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com manual de utilização para o professor e vídeo aulas de treinamento de uso correto do material.</p> <p>Utilização: Desenvolve na criança habilidades de observação e concentração. Inventando historinhas com os elementos, exerce a conexão com a literatura, a habilidade de raciocínio criativo e de linguagem oral. Trabalham diferenças e semelhanças, classificação, inclusão, adição e subtração.</p> <p>8uni - Descrição: Jogo Pares e Ímpares Com certificação Inmetro - Conjunto onde as quantidades de 1 a 10 estão representadas em duas carreiras paralelas, de bolinhas, tornando fácil à verificação se é numero par ou ímpar. As peças se encaixam para formar outros números. Confeccionado em EVA 10 mm Total de peças: 42 (em 3 cores diferentes). Dimensões: Retângulo grande (12,5x5cm), médio (10x5 cm), pequeno (5x2,5cm) e quadrado grande (5x5cm).pequeno (2,5 x2,5 cm).Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com manual de utilização para o professor e vídeo aulas de treinamento de uso correto do material.</p> <p>Utilização: Os pares e ímpares são um produto educativo ideal para a resolução de problemas de adição, subtração e multiplicação, quadrado perfeito, operação inversa.A disposição dos elementos em duas colunas ressalta a propriedade dos números cujos elementos são formados por pares e dos números que apresentam um elemento sem o seu par, números ímpares. Excelente recurso para as operações fundamentais. Esse material faz parte do laboratório de matemática.</p> <p>8uni - Descrição: Jogo Construtor Geocriativo com Inmetro- 80 peças de dimensões 4 x 2,5 cm em 4 cores diferentes, autoencaixantes confeccionadas em material EVA. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com manual de utilização para o professor e vídeo aulas de treinamento de uso correto do material.</p> <p>Utilização: Para incentivar a criatividade dos alunos, formando figuras e ilustrando a montagem de planos e posicionamento. Auxilia no entendimento tridimensional e possibilidade de encaixe.</p> <p>8uni - Descrição: Mosaicos - Com certificação Inmetro Conjunto com hexágonos (lado 2,5cm), trapézios isósceles (5x2cm), losangos em dois tamanhos(5x1,5cm e 4x2,5cm), um com um par de ângulos de 60° e outro losango com um par de ângulos de 30°, triângulos equiláteros (lado 2,5cm) e quadrados (lado 2,5cm), tendo sempre, em cada figura, um lado de medida comum. Confeccionado em EVA 4 mm. Total de 81 peças. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com manual de utilização para o professor e vídeo aulas de treinamento de uso correto do material.</p> <p>Utilização: O Mosaico Geométrico é um incrível material pedagógico no formato de brinquedo educativo que desenvolve habilidades de composição e decomposição de figuras com (ou mesmo sem) motivos de repetição, ladrilhamento. Recobrimento, simetria, ângulos, iniciação ao estudo de frações: frações equivalentes, comparação, adição e subtração. Frações próprias e impróprias até 3 inteiros. Extração dos inteiros. Para compor e decompor figuras geométricas planas, bem como estudar propriedades e medidas de ângulos, indicado também para iniciar o estudo com frações.</p> <p>10 UNI - Descrição: Numerais 0 a 9 - Plástico Com certificação Inmetro - Contém 4 conjuntos de numerais em plástico de cores sortidas e a representação dos símbolos das 4 operações básicas (+, - x e ÷) e sinal de igual. Total 56 peças. Utilização: Desenvolve habilidade motora, associação com quantidade. Ajuda a criança no reconhecimento dos numerais. Diversas atividades.</p> <p>8uni - Descrição: Painel das Quantidades - Com certificação Inmetro - Painel (12x8 bolinhas) com 96 bolinhas com 2cm de diâmetro em 4 cores diferentes (prancha de uma cor e bolinhas em 3 cores). Tamanho do Painel aproximadamente 28x20cm. Confeccionados em EVA 10 mm . Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com manual de utilização para o professor e vídeo aulas de treinamento de uso correto do material.</p> <p>Utilização: Desenvolve a concentração e habilidade de coordenação motora fina, estudo de contagem, soma, subtração, sequência, lateralidade, números pares e ímpares, identificação de uma posição por linha, coluna, estudar multiplicação até a dúzia, e facilita compreensão de solução de problemas vem com manual explicativo e sugestões para diversas atividades.</p> <p>15 uni - Descrição:Tangram Oval - EVA Com certificação Inmetro - Figura oval dividida em nove partes que se combinam para formar várias figuras principalmente pássaros. Base tamanho 24x18cm confeccionado em EVA 10mm. Utilização: Identificação de diferentes polígonos; Associação da Geometria como forma de desenvolver o gosto pela matemática. Habilidades Exploradas: Criatividade; Análise; Observação; Classificação.</p> <p>15 uni - Descrição: Tangram Quadrado 10cm x 10cm Unitário Laboratório - Quebra-cabeça chinês formado por um quadrado de tamanho 10x10cm (sem contar a base) confeccionado em EVA 4mm dividido em sete peças que se combinam para formar vários tipos de figuras, figuras geométricas etc.</p> <p>Utilização: Com o uso do Tangram o professor pode trabalhar: identificação, comparação, descrição, classificação, desenho de formas geométricas planas, visualização e representação de figuras planas, exploração de transformações geométricas através de decomposição e composição de figuras, compreensão das propriedades das figuras geométricas planas, representação e solução de problemas usando modelos geométricos, noções de áreas e perímetros, frações, recobrimento. Construção de painéis. Trabalhar com figuras geométricas, semelhança e equivalência de figuras, ângulos e polígonos.</p> <p>1uni - Descrição:Alfabeto Móvel - imantado - Com certificação Inmetro - Conjunto com dois retângulos de consoantes e três kits de vogais em EVA com imantado de 2 cores. Altura das letras: 4 cm. Quantidade de</p>				
---	--	--	--	--



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ  
CNPJ 09.148.727/0001-95

peças: 57, sendo 42 consoantes e 15 vogais e figuras para atividades extras. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Utilização: O Alfabeto Móvel ou letras móveis da FPE é um material pedagógico excelente para auxiliar na alfabetização e iniciar conceitos de formação de palavras. Permite copiar as letras e assim ajuda na coordenação motora fina e fixação do alfabeto. 1 uni - Descrição: Figuras para Alfabetização Conjunto com 4 figuras (Gato + Rato + Pato + Bola) - Com certificação Inmetro - Figuras recordas em emborrachado tipo EVA com desenho de pato, gata, rato e bola. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com manual de utilização para o professor e vídeo aulas de treinamento de uso correto do material. Utilização: As Figuras para alfabetização são materiais pedagógicos formados por palavras escritas sem a primeira letra e uma fita plástica com as opções da primeira letra e pode ser movida de maneira que forme palavras conhecidas, o objetivo é formar a palavra que está no desenho. 1uni - Descrição: Kit Bichinhos - 5Com certificação Inmetro. - Conjunto com cinco cartas de tamanho aproximado 25x6,5 confeccionados em EVA 10 mm com imantado, cada um contendo 4, 5 ou 6 elementos apresentando um dos elementos de cada conjunto com uma diferença: ou na cor, ou na forma, ou no tamanho ou na posição. Para fazer classificação. . Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com manual de utilização para o professor e vídeo aulas de treinamento de uso correto do material. Utilização: Desenvolve na criança habilidades de observação e concentração. Inventando historinhas com os elementos, exercita a conexão com a literatura, a habilidade de raciocínio criativo e de linguagem oral. Trabalham diferenças e semelhanças, classificação, inclusão, adição e subtração. 1uni - Descrição: Mosaicos Com certificação Inmetro - Conjunto com hexágonos (lado 6cm), trapézios isósceles (12x6cm), losangos em dois tamanhos(10x6cm e 11,5x3cm), um com um par de ângulos de 60° e outro losango com um par de ângulos de 30°, triângulos equiláteros (lado 6cm) e quadrados (lado 6cm), tendo sempre, em cada figura, um lado de medida comum. Confeccionado em EVA 4 mm com imantado. Total de 53 peças. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com manual de utilização para o professor e vídeo aulas de treinamento de uso correto do material. Utilização: O Mosaico Geométrico é um incrível material pedagógico no formato de brinquedo educativo que desenvolve habilidades de composição e decomposição de figuras com (ou mesmo sem) motivos de repetição, ladrilhamento. Recobrimento, simetria, ângulos, iniciação ao estudo de frações: frações equivalentes, comparação, adição e subtração. Frações próprias e impróprias até 3 inteiros. Extração dos inteiros.Para compor e decompor figuras geométricas planas, bem como estudar propriedades e medidas de ângulos, indicado também para iniciar o estudo com frações. 1 uni - Descrição: Jogos Numerais 0 a 9 - Com certificação Inmetro - São 3 conjuntos de numerais de 0 a 9 (30 peças) sendo cada conjunto de uma cor (cores diversas). Base com aproximadamente 21x5,5 cm, numerais de altura a 4cm. Confeccionado em EVA 4 com imantado. Total de 30 peças. Utilização: Desenvolve habilidade motora, associação com quantidade. Ajuda a criança no reconhecimento dos numerais. Diversas atividades. 1 uni - Descrição: Painel (12x8 bolinhas) com 96 bolinhas com 2cm de diâmetro em 4 cores diferentes (prancha de uma cor e bolinhas em 3 cores). Tamanho do Painel aproximadamente 28x20cm. Confeccionados em EVA 10 mm com imantado. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com manual de utilização para o professor e vídeo aulas de treinamento de uso correto do material. Utilização: Desenvolve a concentração e habilidade de coordenação motora fina, estudo de contagem, soma, subtração, sequência, lateralidade, números pares e ímpares, identificação de uma posição por linha, coluna, estudar multiplicação até a dúzia, e facilita compreensão de resolução de problemas vem com manual explicativo e sugestões para diversas atividades. 1 uni - Descrição: Quadro Magnético - Quadro branco standard moldura alumínio ou PVC tamanho 40x60 cm. Material que permite a fixação de material magnético e aceita escrita com canetas de quadro branco. Utilização: Serve para fixação dos materiais do professor facilitando o manuseio para o professor(a), deixando-o(a) com as mãos livres. 1uni - Descrição: Sólidos Geométricos em Plástico -Com certificação Inmetro -Conjunto contendo 11 dos principais sólidos geométricos utilizados em sala de aula. Confeccionado em plástico em 4 cores diferentes. SÓLIDOS Pirâmide base Triangular (Tetraedro) altura 6cm aresta 8cm;Pirâmide base Retangular altura 8cm lado 4 e lado 6cm;Pirâmide base quadrada altura 8cm e lado 6cm;Pirâmide base hexagonal altura 8cm e lado do hexágono 3cm;Cone (altura 8cm e diâmetro 6cm);Prisma de base triangular altura 8cm lado 6cm;Prisma de base retangular altura 8cm lado 4 e lado 6cm;Prisma de base hexagonal altura 8cm e lado do hexágono 3cm;Cubo de aresta 6cm;Esfera de diâmetro 6cm;Cilindro altura 8cm e diâmetro 6cm.Cores sortidas. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com manual de utilização para o professor e vídeo aulas de treinamento de uso correto do material. Utilização: Estes sólidos geométricos são utilizados para exploração das suas formas e no reconhecimento de seus elementos através da visualização. Estes sólidos são indicados para dedução de fórmulas e cálculo de áreas e volumes.Conjunto contendo 11 dos principais sólidos geométricos utilizados em sala de aula. Confeccionado em plástico em 4 cores diferentes. 1uni - Descrição: Tangram Oval - Imantado Com certificação Inmetr - Figura oval dividida em nove partes que se combinam para formar várias figuras principalmente pássaros. Base tamanho 24x18cm confeccionado em EVA 10mm com imantado.Utilização: Identificação de diferentes polígonos; Associação da Geometria como forma de desenvolver o gosto pela matemática. Habilidades Exploradas: Criatividade; Análise; Observação; Classificação. 1 uni -Descrição: Tangram Quadrado - 20cm x 20cm - Quebra-cabeça chinês formado por um quadrado de tamanho 20x20cm (sem contar a base) confeccionado em EVA 10mm com imantado dividido em sete peças				
---	--	--	--	--



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ  
CNPJ 09.148.727/0001-95

	<p>que se combinam para formar vários tipos de figuras, figuras geométricas etc.</p> <p>Utilização: Com o uso do Tangram o professor pode trabalhar: identificação, comparação, descrição, classificação, desenho de formas geométricas planas, visualização e representação de figuras planas, exploração de transformações geométricas através de decomposição e composição de figuras, compreensão das propriedades das figuras geométricas planas, representação e resolução de problemas usando modelos geométricos, noções de áreas e perímetros, frações, recobrimento. Construção de painéis. Trabalhar com figuras geométricas, semelhança e equivalência de figuras, ângulos e polígonos.</p> <p>1 uni - Móvel em madeira mdf de 15mm em formato de Navio, com rodízios 360° graus e luz de led na sua cavidade inferior e superior.</p> <p><b>com as seguintes características e dimensões:</b></p> <p>A fita led MLS 80 acompanha um controle supercompacto para fita de LEDs digital com chip, sendo um sistema de controle sem fio, o controle é por RF funciona a 20 metros, totalmente configurável. LED: RGB SMD 2811; Taxas à prova d'água: IP67; Quantidade de LED: 300 leds em 5 metros ou 60 leds por metro; Ângulo de visão: 120°; Tensão de entrada de trabalho: 12V DC; Corrente de trabalho/metro: 0,4A; Tensão 12v; Temperatura de trabalho: -20°C a 50°C; Comprimento da fita: 5 metros.</p> <p><b>Dimensões do Móvel:</b></p> <p><b>lateral esquerda em forma de um quadrilátero com as seguintes medidas:</b> parte superior 1,20m parte inferior: 0,62m lateral esquerda: 1,24m lateral direita: 0,8m</p> <p><b>lateral direita em forma de triângulo:</b> parte superior: 1,38m X 1,40m laterais: 0,67m x 0,68m parte inferior: 2,07m</p> <p>1uni - coleção com dois livros, abordando as seguintes temáticas: <a href="#">parte 1</a>: - Apostila de orientação do uso dos itens do projeto. <a href="#">parte 2</a>: - números e contagem - subtração - adição - frações - medição e posição - operações mista - geometria - padrões - divisões - decimais - Multiplicação</p> <p>especificações dos livros: Nº de páginas: 120 Formato: 30 x 26 cm Capa: 4x0 cores papel cartão 250 grs. Miolo: 4x4 cores papel offset 75 grs. Acabamento: lombada canoa grampo</p> <p>ISBN DO PROJETO: 9786598791605 AUTOR: JOÃO PAULO RODRIGUES</p>			
2	<p><b>MATH LAB SPACE - ESPAÇO DE EXPERIMENTOS MATEMÁTICOS, 178 ITENS PARA CADA 30 ALUNOS</b></p> <p><b>Funda, I composto por:</b></p> <p>15 uni - Descrição: Jogo Ábaco Aberto de Pinos para Inteiros e Decimais - Com certificação Inmetro- Formado por 50 argolas em plástico (10 de cada cor em 5 cores) Uma base em plástico tamanho aproximadamente 23x7cm estilo um estojo5 pinos em plástico que se encaixam à baseTotal 56 peçasAcondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com manual de utilização para o professor e vídeo aulas de treinamento de uso correto do material.Cores sortidas.</p> <p>Utilização: O ábaco vertical de pinos e ábaco decimal (conhecido também como ábaco aberto) é excelente para trabalhar o valor posicional dos algarismos no numeral. Ele é um material pedagógico indicado para compreender o sistema de numeração decimal e posicional e explorar as quatro operações de adição, subtração, multiplicação e divisão.Os ábacos são de 5 pinos e 50 argolas. O Ábaco aberto da FPE é 2 em 1 porque os pinos representam casa decimais diferentes se olhado de um lado ou outro. De um lado está representado unidade,</p>	KIT	07	R\$ 66.283,33      R\$ 463.983,33



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ  
CNPJ 09.148.727/0001-95

<p>dezena, centena, unidade de milhar e dezena de milhar de um lado, e no outro lado a dezena, unidade, décimo, centésimo e milésimo.O ábaco também se enquadra na metodologia Montessori.Com o ábaco aberto é possível estudar as 4 operações e, também, números decimais.Este material pedagógico educativo também está disponível no Laboratório de Matemática do Ensino Fundamental I e do Kit do Aluno da FPE. Clique aqui para maiores informações sobre os..Por trabalhar com o sistema de numeração, o ábaco é um material concreto que pode ser muito bem</p> <p>15uni - Descrição: Barrinhas Coloridas (Cuisenaire) - com Prancha - Com certificação InmetroBarras de largura 1cm e comprimentos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, e 10 cm. Cada comprimento tem uma cor determinada. Barrinhas em EVA de 10 cores e comprimentos diferentes. A FPE introduziu uma prancha plástica com um quadrado dividido em 100 quadradinhos o que facilita a contagem dos valores correspondentes. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com manual de utilização para o professor e vídeo aulas de treinamento de uso correto do material.</p> <p>Utilização: As barrinha coloridas de cuisenaire é um ótima material pedagógico de apoio às aulas que desenvolve habilidades para cálculos de adições e subtrações e cálculos de multiplicação e estímulo da descoberta de propriedades matemáticas. Também é utilizado para decimais e para gráfico de barras, sequência numérica; frações (o aluno identifica as relações entre a parte e o todo); coordenação motora; memória; análise-síntese; constância de</p> <p>percepção de forma, tamanho e cores.As barras são feitas em 10 cores, cada cor representa um comprimento diferente referente a quantidades de 1 a 10.</p> <p>i - .Descrição:jogos Cubos de encaixe (Linked Cubes ou Math Links) (queridinho) Com certificação Inmetro Conjunto de 100 cubos em plástico em 10 cores sortidas de tamanho 2 cm que se conectam entre si e permitem formar desde figuras espaciais complexas até atividades fundamentais de contagem, classificação, etc. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com manual de utilização para o professor e vídeo aulas de treinamento de uso correto do material.</p> <p>Utilização: Os cubos de encaixe, ou linked cubes, são um jogo pedagógico que permitem montar figuras geométricas espaciais e registrar suas visualizações. Explorar a criatividade com peças que se encaixam. Explorar as possibilidades de formar figuras tridimensionais com um determinado número de peças. Cálculo de volume e área superficial. Relacionar unidade de medida linear,</p> <p>8 uni - Descrição: Jogo Dominó de Frações -Com certificação Inmetro - Dominó em E.V.A. contendo 28 peças para o estudo de frações, sendo um lado o desenho da fração e do outro a representação numérica. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com manual de utilização para o professor e vídeo aulas de treinamento de uso correto do material.</p> <p>Utilização: O Dominó de frações é um jogo pedagógico excelente para fixação do estudo de frações e frações equivalentes em formato de gamificação.Recomendado de 2 a 4 jogadores.</p> <p>10uni - Descrição: Jogo Dominó de Frações -Com certificação Inmetro - Conjunto com 40 fichas em material plástico que se sobreponem facilmente para leitura dos números, com numerais de 0-9, 10-90, 100-900 e 1000-9000. e decimais 0,0-0,9, 0,01-0,09, 0,001-0,009 e 0,0001-0,0009.Dimensões: Retângulos aproximadamente (12x4cm), (9x4cm), (6x4cm), (3x4cm).Acompanha apostila com instruções de utilização para professor.Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com manual de utilização para o professor e vídeo aulas de treinamento de uso correto do material.</p> <p>Utilização: As Fichas Sobrepostas para Numeração são um excelente material pedagógico que facilitar a escrita dos numerais, no sistema de numeração. As fichas são formadas de maneira que facilmente se sobreponem com uma aba para segurar em movimento do pinça.Composição e decomposição de numerais na base dez.Compreender o sistema aditivo.Comparação entre números e números que somem 10.Conjunto de fichas em plástico que se sobreponem facilmente para leitura dos números, com numerais de 0-9, 10-90, 100-900 e 1000-9000.Dimensões: Retângulos aproximadamente (12x4cm), (9x4cm), (6x4cm), (3x4cm).</p> <p>8uni - Descrição: Frações Circulares - Gigante -Com certificação Inmetro - Material pedagógico com 10 Círculos de 15 cm de diâmetro, em 10 cores diferentes, divididos em setores circulares, como: meios, terços, quartos, quintos, sextos, oitavos, nonos, décimos e doze avos, e um inteiro. Feitos em EVA. Total: 60 peças Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com manual de utilização para o professor e vídeo aulas de treinamento de uso correto do material.</p> <p>Utilização: As frações circulares são um fantástico material didático para o estudo das frações que podemos destacar aplicações em frações equivalentes, comparação de frações, adição, subtração, multiplicação e fração de fração, divisão de uma fração em partes iguais e proporcionais,etc.As Frações Circulares (Disco de Frações) também se enquadram na metodologia Montessori.Esse material faz parte do laboratório de matemática e do Kit do Aluno.</p> <p>15uni - Descrição: Geoplano Quadrado + Triangular + 2 Placas atividades + Áreas - Com certificação Inmetro - Confeccionado em plástico 24,5 x 24,5 cm, rígido. Contendo de um lado uma malha quadrada com 121 pinos e do outro lado uma malha triangular. Contém conjunto de elásticos coloridos e peças em EVA para verificação de áreas da figura formada tanto da lado quadrado quanto do lado triangular.No outro lado uma malha triangular.Contém conjunto de elásticos coloridos e áreas para a malha isométrica.Esta versão contém 2 placas que se encaixam perfeitamente nos pinos do geoplano com atividades para poder explorar melhor o uso do geoplano, incluindo atividades com posicionamento, movimentação em labirinto, ponto de referência e malha quadriculada, permitindo até o cálculo do teorema de PICK.Produto empilhávelAcondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com manual de utilização para o professor e vídeo aulas de treinamento de uso correto do material.</p> <p>Utilização: Para construir vários tipos de figuras geométricas, figuras simétricas, cálculo de perímetros e áreas,</p>				
---	--	--	--	--



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ  
CNPJ 09.148.727/0001-95

<p>União e Intersecção, estudo do triângulo equilátero e do hexágono. Serve também, p/ cálculo de porcentagem.O Geoplano Quadrado e Triangular também se enquadra na metodologia Montessori.No Geoplano podem ser trabalhados o conceito de medida, de vértice, de aresta, de lado, de</p> <p>8 uni - Descrição: Jogo Avançando com o Resto - LA038; Página do catálogo: 51Com certificação Inmetro - Jogo para fixação de divisão com resto. Estudo divertido da divisão. Tabuleiro de plástico rígido, conjunto de fichas e dado. (Regras estão no verso e vem com questões propostas para professores). Um tabuleiro para até 4 alunos. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem vídeo aulas de treinamento de uso correto do material.</p> <p>Utilização: Ajuda na percepção do que é e não é divisível. Desenvolve habilidades com a divisão e com divisibilidade. Divisões exatas e não exatas o resto na divisão.</p> <p>8 uni - Descrição: Jogo da Tartaruga -Com certificação Inmetro. - Tabuleiro de plástico rígido com o desenho de uma tartaruga onde o casco está dividido e numerado de 0 a 12, dois conjuntos de fichas e dois dados. (As regras estão no verso). Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem vídeo aulas de treinamento de uso correto do material.</p> <p>Utilização: Utilizado para desenvolver habilidades de sequencia numérica, adição e de subtração com as combinações dos numerais de 1 até 6. Iniciação do pensamento estatístico.Fixar os fatos fundamentais da adição e da subtração, desenvolver habilidades de raciocínio, trabalhar técnicas de resolução de problemas, promover o trabalho em equipe.</p> <p>10 uni - Descrição: Jogo Produto com Dadinhos I - certificação Inmetro - Tabuleiro em plástico de tamanho aproximadamente A4, 16 argolinhas em plástico (8 de cada cor) e dois dados com as faces numeradas de 1 a 6. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com manual de utilização para o professor e vídeo aulas de treinamento de uso correto do material.</p> <p>Utilização: Jogo pedagógico que desenvolver habilidades com a Tabuada de multiplicação. A criança aprende a tabuada brincando. Excelente recurso para fixação da tabuada.</p> <p>10 uni - Descrição: Jogo Produto com Dadinhos III - Com certificação Inmetro. - Tabuleiro em plástico de tamanho aproximadamente A4, 16 argolinhas em plástico (8 de cada cor) e dois dados com as faces numeradas de 7 a 12. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com manual de utilização para o professor e vídeo aulas de treinamento de uso correto do material.</p> <p>Utilização: Jogo pedagógico que desenvolver habilidades com a Tabuada de multiplicação. A criança aprende a tabuada brincando, excelente recurso para fixação da tabuada.</p> <p>15 uni - Descrição: Material Dourado – plástico encaixável CLICK (50U 24D 3C) (queridinho) - Com certificação Inmetro.Uma nova versão do tradicional Material Dourado (Base 10), desta vez em plástico que se encaixa perfeitamente e permite que as dezenas fiquem sobre as centenas e que as unidades se conectem tanto às dezenas quanto diretamente nas centenas permitindo mais possibilidades de estudo, além de uma praticidade. Em uma das centenas são impressos os números de 1 a 100, o que facilita o entendimento das quantidades e propriedades do sistema de numeração decimal.Tamanho e quantidade de peças:Unidade 1 x 1 x 1 cm - 50 peças Dezena 1 x 1 x 10 cm</p> <p>- 24 peças Centena 1 x 10 x 10 cm - 3 peças - Uma delas com os números impressos de 1 a 100. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com manual de utilização para o professor e vídeo aulas de treinamento de uso correto do material.</p> <p>Utilização: O Material dourado é um produto didático excelente recurso para a compreensão do sistema decimal de numeração e para concretização das quatro operações.O Material Dourado é um material básico para introdução do sistema de numeração decimal, ilustrando a questão da soma e subtração com reserva (que é chamado informal de vai um e tomar emprestado), e em estágios mais avançados também é usado para o estudo da multiplicação e divisão. Serve, também para cálculo da raiz quadrada e operações com os decimais.Esse material faz parte do laboratório de matemática e do Kit do Aluno.</p> <p>6uni - Descrição: Kit Medidas de tempo - Código: LKTT; Com certificação Inmetro Conjunto composto por dois relógios em plástico com 11cm de altura e engrenagens para os ponteiros, um jogo em material gráfico semelhante ao dominó para estudar as horas em representação analógica e digital, fichas de atividades em material gráfico para estudo de hora de inicio e duração, duas régulas de 29 cm em plástico maleável com a impressão de uma escala de tempo linear para estudo de tempo decorrido e um display semelhante à um calendário com o dia, dia da semana, mês e estação ano. O relógio possui ponteiros que se movem corretamente por meio de engrenagens de maneira que o ponteiro das horas se desloca em 1 hora quando o ponteiro dos minutos faz uma volta completa. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com manual de utilização para o professor e vídeo aulas de treinamento de uso correto do material.</p> <p>Utilização: Aprender as horas em relógios analógicos e digitais. Kit de materiais para o entendimento de período de tempo, como minutos, horas e dias. Estudo de tempo decorrido para as tarefas e rotinas. Estudo de dia e noite, dia do mês e dia da semana, adiantar e atrasar o relógio, etc.</p> <p>8 uni -.Descrição: Jogo Frações no Hexágono com Mosaicos - Com certificação Inmetro - Conjunto contendo hexágonos amarelos de lado 2,5 cm, e suas frações em cores diferentes e divididos em meios, terços, quartos, sextos, e doze avos e peças que não formam fração do hexágono mas possuem lado igual, como um quadrado e um losango cujo ângulo menor valha 30°. Total de peças 117. Confeccionado em EVA de espessura mínima 4 mm. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com manual de utilização para o professor e vídeo aulas de treinamento de uso correto do material.</p> <p>Utilização: As frações no hexágono com mosaicos são um material didático Ideal para trabalhar atividades com ângulos, complementos de ângulo, frações próprias e impróprias, frações equivalentes, comparação de frações,</p>				
---	--	--	--	--



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
CNPJ 09.148.727/0001-95

<p>adição e subtração de frações, extração de inteiros, etc. Use as frações em barra como uma alternativa ao fato do aluno sempre dividir um círculo e associar que só consegue fazer frações se forem em formato circular. Esse material faz parte do laboratório de matemática e do Kit do Aluno.</p> <p>8 uni - Descrição: Jogo Codificando Figuras com Argolas (queridinho) - Painel de tamanho aproximado 32x24 com encaixes para argolas e encaixe para colocar ficha com atividades e desenho de figuras na parte inferior permitindo a cópia da figura com as argolas. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com manual de utilização para o professor e vídeo aulas de treinamento de uso correto do material.</p> <p>Utilização: O codificando Figuras com Argolas é um material didático usado para diversas atividades diferentes, de acordo com o ciclo de ensino. Para crianças pequenas, desenvolve a coordenação motora e a criatividade, pois serve tanto para copiar figuras segundo o modelo no papel quanto para o aluno desenhar livremente. Também usado para cópia do desenho sem a sobreposição, assim a criança olha a figura no papel aolado do painel e copia o desenho, tendo do que contar para posicionar corretamente as argolas. Em uma terceira etapa, o aluno olha para o desenho por algum tempo, memoriza e então reproduz no painel. Já para as crianças maiores, ao invés de mostrar o desenho a ser copiado, está indicada a cor e as coordenadas de onde se deve colocar cada uma das argolas, assim a criança forma o desenho seguindo as instruções, porém, sem ter visto a imagem. Esse material faz parte do laboratório de matemática e do Kit do Aluno.</p> <p>8 uni - Descrição: Sólidos Geométricos Planificados - Com certificação Inmetro - Conjunto contendo 20 sólidos planificados em papel cartão coloridos para montagem das superfícies dos principais sólidos geométricos espaciais: prismas, pirâmides, cone, cilindro, dodecaedro, icosaedro, etc. Dimensões: Tamanho aproximado do material montado: Tetraedro regular planificado (lado 8,5 cm), Cubo (lado 5,5cm), Octaedro (lado 4,5 cm), Dodecaedro (lado 3 cm), Icosaedro (lado 4,5 cm), Hexaedro (9x7 cm), Prisma base triangular (4,3x9 cm), Prisma base Pentagonal (3,2x6,5 cm), Paralelepípedo reto com base regular (6,5 ladox4,3x8,7), Prisma reto com base triangular (5,5 ladox4,1 ladox6,2 ladox10,7 de altura cm). Pirâmide base triangular (6,5x13,5cm). Pirâmide base quadrada (5x10 cm), Pirâmide de base Pentagonal (4,3x10,2cm), Pirâmide de base Hexagonal (4x10cm), Pirâmide de base Retangular (base 8,6x4,5x9,5 cm), Cilindro regular (6,5x11,4 cm), Prisma Oblíquo base quadrada (6x5,1cm), Paralelepípedo oblíquo base quadrada (4,5x8,5cm), Prisma com base trapezoidal (base maior 10,5xbase menor 5x4,7 e altura 8,5 cm). Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com manual de utilização para o professor e vídeo aulas de treinamento de uso correto do material.</p> <p>Utilização: Os sólidos geométricos planificados são um excelente material pedagógico, útil na exploração das formas dos sólidos e no reconhecimento de seus elementos através da visualização, em particular na visualização de áreas superficiais. Classificação dos sólidos. Exploração das propriedades. Reconhecimento e montagem de Figuras Espaciais. Cálculo de Área das faces e área total. Cálculo do volume. Dedução de fórmulas.</p> <p>15 uni - Descrição: Jogo Tangram Quadrado 10cm x 10cm Unitário Laboratório - Quebra-cabeça chinês formado por um quadrado de tamanho 10x10cm (sem contar a base) feito em EVA 4mm dividido em sete peças que se combinam para formar vários tipos de figuras, figuras geométricas etc.</p> <p>Utilização: Com o uso do Tangram o professor pode trabalhar: identificação, comparação, descrição, classificação, desenho de formas geométricas planas, visualização e representação de figuras planas, exploração de transformações geométricas através de decomposição e composição de figuras, compreensão das propriedades das figuras geométricas planas, representação e resolução de problemas usando modelos geométricos, noções de áreas e perímetros, frações, recobrimento. Construção de painéis. Trabalhar com figuras geométricas, semelhança e equivalência de figuras, ângulos e polígonos.</p> <p>1uni - Descrição: Livro Manipulativo: Barrinhas Coloridas (Cuisenaire) - Imantado - Código: LP005-B; Com certificação Inmetro Barras de largura 1cm e comprimentos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, e 10 cm. Cada comprimento tem uma cor determinada. Barrinhas em EVA com imantado de 10 cores e comprimentos diferentes. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com manual de utilização para o professor e vídeo aulas de treinamento de uso correto do material.</p> <p>Utilização: As barrinha coloridas de cuisenaire é um ótima material pedagógico de apoio às aulas que desenvolve habilidades para cálculos de adições e subtrações e cálculos de multiplicação e estímulo da descoberta de propriedades matemáticas. Também é utilizado para decimais e para gráfico de barras, sequência numérica; frações (o aluno identifica as relações entre a parte e o todo); coordenação motora; memória; análise-síntese; constância de percepção de forma, tamanho e cores. As barras são feitas em 10 cores, cada cor representa um comprimento diferente referente a quantidades de 1 a 10.</p> <p>1un - Descrição: Fichas Sobrepostas para Numeração - Imantada Com certificação Inmetro. Conjunto com 40 fichas em material imantado que se sobrepõem facilmente para leitura dos números, com numerais de 0-9, 10-90, 100-900 e 1000-9000. Dimensões: Retângulos aproximadamente (12x4cm), (9x4cm), (6x4cm), (3x4cm). Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com manual de utilização para o professor e vídeo aulas de treinamento de uso correto do material.</p> <p>Utilização: As Fichas Sobrepostas para Numeração são um excelente material pedagógico que facilitar a escrita dos numerais, no sistema de numeração. As fichas são formadas de maneira que facilmente se sobrepõem com uma aba para segurar em movimento do pinça. Composição e decomposição de numerais na base dez. Compreender o sistema aditivo. Comparação entre números e números que somem 10. Conjunto de fichas em plástico que se sobrepõem facilmente para leitura dos números, com numerais de 0-9, 10-90, 100-900 e 1000-9000. Dimensões: Retângulos aproximadamente (12x4cm), (9x4cm), (6x4cm), (3x4cm). Esse material faz parte do laboratório de matemática e do Kit do Aluno.</p>				
---	--	--	--	--



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
CNPJ 09.148.727/0001-95

	<p>1uni -Descrição: Frações Circulares - Imantada - certificação Inmetro Material pedagógico com 10 Círculos de 15 cm de diâmetro, em 10 cores diferentes, divididos em setores circulares, como: meios, terços, quartos, quintos, sextos, oitavos, nonos, décimos e doze avos, e um inteiro. Feitos em EVA com imantado. Total: 60 peças Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com manual de utilização para o professor e vídeo aulas de treinamento de uso correto do material.</p> <p>Utilização: As frações circulares são um fantástico material didático para o estudo das frações que podemos destacar aplicações em frações equivalentes, comparação de frações, adição, subtração, multiplicação e fração de fração, divisão de uma fração em partes iguais e proporcionais,etc. As Frações Circulares (Disco de Frações) também se enquadram na metodologia Montessori. Esse material faz parte do laboratório de matemática e do Kit do Aluno.</p> <p>1uni - Descrição: Material Dourado - Imantado - Com certificação Inmetro.- Material dourado em EVA de 6mm com imantado com peças vincadas Tamanho e quantidade de peças: Unidade 1 x 1 x 1 cm - 100 peças Dezena 1 x 1 x 10 cm - 25 peças Centena 1 x 10 x 10 cm - 5 peças. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com manual de utilização para o professor e vídeo aulas de treinamento de uso correto do material.</p> <p>Utilização: O Material dourado é um produto didático excelente recurso para a compreensão do sistema decimal de numeração e para concretização das quatro operações. O Material Dourado é um material básico para introdução do sistema de numeração decimal, ilustrando a questão da soma e subtração com reserva (que é chamado informal de vai um e tomar emprestado), e em estágios mais avançados também é usado para o estudo da multiplicação e divisão. Serve, também para cálculo da raiz quadrada e operações com os decimais. Esse material faz parte do laboratório de matemática e do Kit do Aluno. Veja mais em Sugestão: Adquira junto com esse material pedagógico em conjunto com as fichas sobrepostas para numeração e com o ábaco aberto de pinos para mais possibilidades de estudos.</p> <p>1uni - Descrição: Mosaicos - Imantado - Com certificação Inmetro.- Conjunto com hexágonos (lado 6cm), trapézios isósceles (12x6cm), losangos em dois tamanhos (10x6cm e 11,5x3cm), um com um par de ângulos de 60° e outro losango com um par de ângulos de 30°, triângulos equiláteros (lado 6cm) e quadrados (lado 6cm), tendo sempre, em cada figura, um lado de medida comum. Confeccionado em EVA 4 mm com imantado. Total de 53 peças. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com manual de utilização para o professor e vídeo aulas de treinamento de uso correto do material.</p> <p>Utilização: O Mosaico Geométrico é um incrível material pedagógico no formato de brinquedo educativo que desenvolve habilidades de composição e decomposição de figuras com (ou mesmo sem) motivos de repetição, ladrilhamento. Recobrimento, simetria, ângulos, iniciação ao estudo de frações: frações equivalentes, comparação, adição e subtração. Frações próprias e impróprias até 3 inteiros. Extração dos inteiros. Para compor e decompor figuras geométricas planas, bem como estudar propriedades e medidas de ângulos, indicado também para iniciar o estudo com frações.</p> <p>1un - Descrição: Quadro Magnético Quadro branco standard moldura alumínio ou PVC tamanho 40x60 cm. Material que permite a fixação de material magnético e aceita escrita com canetas de quadro branco.</p> <p>Utilização: Serve para fixação dos materiais do professor facilitando o manuseio para o professor(a), deixando-o(a) com as mãos livres.</p> <p>1uni - Descrição: Quadro Numérico Com certificação Inmetro. Quadro branco tamanho aproximadamente 60x80cm com 100 quadradinhos dispostos em linhas e colunas com dez elementos cada, numeradas em ordem crescente. O quadro deve ser fixado na parede.</p> <p>Utilização: No quadro podemos localizar o antecessor e o sucessor de um número, verificar que que está em cima tem dez unidades a menos e o que está em baixo tem dez unidades a menos.</p> <p>1uni - Descrição: Sólidos Geométricos em Plástico - Com certificação Inmetro - Conjunto contendo 11 dos principais sólidos geométricos utilizados em sala de aula. Confeccionado em plástico em 4 cores diferentes. SÓLIDOS: Pirâmide base Triangular (Tetraedro) altura 6cm aresta 8cm; Pirâmide base Retangular altura 8cm lado 4 e lado 6cm; Pirâmide base quadrada altura 8cm e lado 6cm; Pirâmide base hexagonal altura 8cm e lado do hexágono 3cm; Cone (altura 8cm e diâmetro 6cm); Prisma de base triangular altura 8cm lado 6cm; Prisma de base retangular altura 8cm lado 4 e lado 6cm; Prisma de base hexagonal altura 8cm e lado do hexágono 3cm; Cubo de aresta 6cm; Esfera de diâmetro 6cm; Cilindro altura 8cm e diâmetro 6cm. Cores sortidas. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com manual de utilização para o professor e vídeo aulas de treinamento de uso correto do material.</p> <p>Utilização: Estes sólidos geométricos são utilizados para exploração das suas formas e no reconhecimento de seus elementos através da visualização. Estes sólidos são indicados para dedução de fórmulas e cálculo de áreas e volumes. Conjunto contendo 11 dos principais sólidos geométricos utilizados em sala de aula. Confeccionado em plástico em 4 cores diferentes.</p> <p>1uni - Descrição: Tangram Quadrado - com certificação Inmetro - 20cm x 20cm - Imantado Quebra-cabeça chinês formado por um quadrado de tamanho 20x20cm (sem contar a base) confeccionado em EVA 10mm com imantado dividido em sete peças que se combinam para formar vários tipos de figuras, figuras geométricas etc. Utilização: Com o uso do Tangram o professor pode trabalhar: identificação, comparação, descrição, classificação, desenho de formas geométricas planas, visualização e representação de figuras planas, exploração de transformações geométricas através de decomposição e composição de figuras, compreensão das propriedades das figuras geométricas planas, representação e resolução de problemas usando modelos geométricos, noções de áreas e perímetros, frações, recobrimento. Construção de painéis. Trabalhar com figuras</p>				
--	---	--	--	--	--



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ  
CNPJ 09.148.727/0001-95

	<p>geométricas, semelhança e equivalência de figuras, ângulos e polígonos.</p> <p>1 uni - Móvel em madeira mdf de 15mm em formato de Navio, com rodízios 360° graus e luz de led na sua cavidade inferior e superior.</p> <p><b>com as seguintes características e dimensões:</b></p> <p>A fita led MLS 80 acompanha um controle supercompacto para fita de LEDs digital com chip, sendo um sistema de controle sem fio, o controle é por RF funciona a 20 metros, totalmente configurável. LED: RGB SMD 2811; Taxas à prova d'água: IP67; Quantidade de LED: 300 leds em 5 metros ou 60 leds por metro; Ângulo de visão: 120°; Tensão de entrada de trabalho: 12V DC; Corrente de trabalho/metro: 0,4A; Tensão 12v; Temperatura de trabalho: -20°C a 50°C; Comprimento da fita: 5 metros.</p> <p>Dimensões do Móvel:</p> <p>lateral esquerda em forma de um quadrilátero com as seguintes medidas:</p> <p>parte superior 1,20m parte inferior: 0,62m lateral esquerda: 1,24m lateral direita: 0,8m</p> <p><b>lateral direita em forma de triângulo:</b></p> <p>parte superior: 1,38m X 1,40m laterais: 0,67m x 0,68m parte inferior: 2,07m</p> <p>1 uni - coleção com dois livros, abordando as seguintes temáticas: parte 1: -Apostila de orientação do uso dos itens do projeto. parte 2: - números e contagem - subtração - adição - frações - medição e posição - operações mista - geometria - padrões - divisões - decimais - Multiplicação</p> <p>especificações dos livros:</p> <p>Nº de páginas: 120 Formato: 30 x 26 cm Capa: 4x0 cores papel cartão 250 grs. Miolo: 4x4 cores papel offset 75 grs. Acabamento: lombada canoa grampo ISBN DO PROJETO: 9786598791605 AUTOR: JOÃO PAULO RODRIGUES</p>				
3	<p><b>MATH LAB SPACE - ESPAÇO DE EXPERIMENTOS MATEMÁTICOS, 172 ITENS PARA CADA 30 ALUNOSkit Funda.II composto por :</b></p> <p>15 uni - Descrição: Jogo Ábaco Aberto de Pinos para Inteiros e Decimais - Com certificação Inmetro- Formado por argolas em plástico (10 de cada cor em 5 cores) Uma base em plástico tamanho aproximadamente 23x7cm estilo estojo5 pinos em plástico que se encaixam à baseTotal 56 peçasAcondicionado em embalagem reutilizável de prát manuseio. Vem com manual de utilização para o professor e vídeo aulas de treinamento de uso correto material.Cores sortidas.</p> <p>Utilização: O ábaco vertical de pinos e ábaco decimal (conhecido também como ábaco aberto) é excelente para trabalhar o valor posicional dos algarismos no numérico. Ele é um material pedagógico indicado para compreender sistema de numeração decimal e posicional e explorar as quatro operações de adição, subtração, multiplicação e divisão.Os ábacos são de 5 pinos e 50 argolas. O Ábaco aberto da FPE é 2 em 1 porque os pinos representam os decimais diferentes se olhado de um lado ou outro. De um lado está representado unidade, dezena, centena, unidade de milhar e dezena de milhar de um lado, e no outro lado a dezena, unidade, décimo, centésimo e milésimo.O ábaco também se enquadra na metodologia Montessori.Com o ábaco aberto é possível estudar as 4 operações e, também, números decimais.Este material pedagógico educativo também está disponível no Laboratório de Matemática Ensino Fundamental I e do Kit do Aluno da FPE. Clique aqui para maiores informações sobre o...Por trabalhar o sistema de numeração, o ábaco é um material concreto que pode ser muito bem</p> <p>15uni - Descrição: Barrinhas Coloridas (Cuisenaire) - com Prancha - Com certificação InmetroBarras de</p>	KIT	05	R\$ 68.796,67	R\$ 343.983,33



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ  
CNPJ 09.148.727/0001-95

<p>largura 1c comprimentos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, e 10 cm. Cada comprimento tem uma cor determinada. Barrinhas em EVA de cores e comprimentos diferentes. A FPE introduziu uma prancha plástica com um quadrado dividido em 1 quadradinhos o que facilita a contagem dos valores correspondentes. Acondicionado em embalagem reutilizável prático manuseio. Vem com manual de utilização para o professor e vídeo aulas de treinamento de uso correto material.</p> <p>Utilização: As barrinha coloridas de cuisenaire é um ótima material pedagógico de apoio às aulas que desenvolve habilidades para cálculos de adições e subtrações e cálculos de multiplicação e estimulo da descoberta propriedades matemáticas. Também é utilizado para decimais e para gráfico de barras, sequência numérica; frações aluno identifica as relações entre a parte e o todo); coordenação motora; memória; análise-síntese; constância percepção de forma, tamanho e cores. As barras são feitas em 10 cores, cada cor representa um comprimento diferente referente a quantidades de 1 a 10.</p> <p>i - Descrição:jogos Cubos de encaixe (Linked Cubes ou Math Links) (queridinho) Com certificação Inmetro Conjunto de 100 cubos em plástico em 10 cores sortidas de tamanho 2 cm que se conectam entre si e permitem formar desde figuras espaciais complexas até atividades fundamentais de contagem, classificação, etc. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com manual de utilização para o professor e vídeo aulas de treinamento de uso correto do material.</p> <p>Utilização: Os cubos de encaixe, ou linked cubes, são um jogo pedagógico que permitem montar figuras geométricas espaciais e registrar suas visualizações. Explorar a criatividade com peças que se encaixam. Explorar as possibilidades de formar figuras tridimensionais com um determinado número de peças. Cálculo de volume e área superficial. Relacionar unidade de medida linear.</p> <p>8 uni - Descrição: Jogo Dominó de Frações -Com certificação Inmetro - Dominó em E.V.A. contendo 28 peças para estudo de frações, sendo um lado o desenho da fração e do outro a representação numérica. Acondicionado embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com manual de utilização para o professor e vídeo aulas treinamento de uso correto do material.</p> <p>Utilização: O Dominó de frações é um jogo pedagógico excelente para fixação do estudo de frações e frações equivalentes em formato de gamificação.Recomendado de 2 a 4 jogadores.</p> <p>10uni - Descrição: Jogo Dominó de Frações -Com certificação Inmetro - Conjunto com 40 fichas em material plástico que se sobreponhem facilmente para leitura dos números, com numerais de 0-9, 10-90, 100-900 e 1000-9000 decimais 0,0-0,9, 0,01-0,09, 0,001-0,009 e 0,0001-0,0009.Dimensões: Retângulos aproximadamente (12x4cm), (9x4cm), (6x4cm), (3x4cm).Acompanha apostila com instruções de utilização para professor.Acondicionado embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com manual de utilização para o professor e vídeo aulas treinamento de uso correto do material.</p> <p>Utilização: As Fichas Sobrepostas para Numeração são um excelente material pedagógico que facilita a escrita de numerais, no sistema de numeração. As fichas são formadas de maneira que facilmente se sobreponham com uma a para segurar em movimento do pinça.Composição e decomposição de numerais na base dez.Compreender o sistema aditivo.Comparação entre números e números que somem 10.Conjunto de fichas em plástico que se sobreponhem facilmente para leitura dos números, com numerais de 0-9, 10-90, 100-900 e 1000-9000.Dimensões: Retângulo aproximadamente (12x4cm), (9x4cm), (6x4cm), (3x4cm).</p> <p>8uni - Descrição: Frações Circulares - Gigante -Com certificação Inmetro - Material pedagógico com 10 Círculos de cm de diâmetro, em 10 cores diferentes, divididos em setores circulares, como: meios, terços, quartos, quintos, sextos, nonos, décimos e doze avos, e um inteiro. Feitos em EVA. Total: 60 peças Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com manual de utilização para o professor e vídeo aulas de treinamento de uso correto do material.</p> <p>Utilização: As frações circulares são um fantástico material didático para o estudo das frações que podemos desta aplicações em frações equivalentes, comparação de frações, adição, subtração, multiplicação e frações de frações divisão de uma fração em partes iguais e proporcionais,etc.As Frações Circulares (Disco de Frações) também enquadram na metodologia Montessori. Esse material faz parte do laboratório de matemática e do Kit do Aluno.</p> <p>15uni - Descrição: Geoplano Quadrado + Triangular + 2 Placas atividades + Áreas - Com certificação Inmetro Confeccionado em plástico 24,5 x 24,5 cm, rígido. Contendo de um lado uma malha quadrada com 121 pinos e outro lado uma malha triangular. Contém conjunto de elásticos coloridos e peças em EVA para verificação de áreas figura formada tanto da lado quadrado quanto do lado triangular.No outro lado uma malha triangular. Contém conjunto de elásticos coloridos e áreas para a malha isométrica. Esta versão contém 2 placas que se encaixam perfeitamente nos pinos do geoplano com atividades para poder explorar melhor o uso do geoplano, incluindo atividades de posicionamento, movimentação em labirinto, ponto de referência e malha quadriculada, permitindo até o cálculo teorema de PICK. Produto empilhávelAcondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com manual de utilização para o professor e vídeo aulas de treinamento de uso correto do material.</p> <p>Utilização: Para construir vários tipos de figuras geométricas, figuras simétricas, cálculo de perímetros e áreas, União Intersecção, estudo do triângulo equilátero e do hexágono. Serve também, p/ cálculo de porcentagem.O Geoplano Quadrado e Triangular também se enquadra na metodologia Montessori.No Geoplano podem ser trabalhados conceito de medida, de vértice, de aresta, de lado, de</p> <p>8 uni - Descrição: Jogo Avançando com o Resto - LA038; Página do catálogo: 51Com certificação Inmetro - Jogo p fixação de divisão com resto. Estudo divertido da divisão. Tabuleiro de plástico rígido, conjunto de fichas e da (Regras estão no verso e vem com questões propostas para professores). Um tabuleiro para até 4 alunos Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem vídeo aulas de treinamento de</p>				
--	--	--	--	--



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ  
CNPJ 09.148.727/0001-95

<p>uso correto material.</p> <p>Utilização: Ajuda na percepção do que é e não é divisível. Desenvolve habilidades com a divisão e com divisibilidade Divisões exatas e não exatas o resto na divisão.</p> <p>8 uni - Descrição: Jogo da Tartaruga -Com certificação Inmetro. - Tabuleiro de plástico rígido com o desenho de u tartaruga onde o casco está dividido e numerado de 0 a 12, dois conjuntos de fichas e dois dados. (As regras estão verso). Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem vídeo aulas de treinamento de uso corr do material.</p> <p>Utilização: Utilizado para desenvolver habilidades de sequencia numérica, adição e de subtração com as combinaçõ dos numerais de 1 até 6. Iniciação do pensamento estatístico.Fixar os fatos fundamentais da adição e da subtraç desenvolver habilidades de raciocínio, trabalhar técnicas de resolução de problemas, promover o trabalho em equip</p> <p>10 uni - Descrição: Jogo Produto com Dadinhos I - certificação Inmetro - Tabuleiro em plástico de taman aproximadamente A4, 16 argolinhas em plástico (8 de cada cor) e dois dados com as faces numeradas de 1 a Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com manual de utilização para o professor vídeo aulas de treinamento de uso correto do material.</p> <p>Utilização: Jogo pedgógico que desenvolver habilidades com a Tabuada de multiplicação. A criança aprende a tabua brincando. Excelente recurso para fixação da tabuada.</p> <p>10 uni - Descrição: Jogo Produto com Dadinhos III - Com certificação Inmetro. - Tabuleiro em plástico de taman aproximadamente A4, 16 argolinhas em plástico (8 de cada cor) e dois dados com as faces numeradas de 7 a Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com manual de utilização para o professor vídeo aulas de treinamento de uso correto do material.</p> <p>Utilização: Jogo pedgógico que desenvolver habilidades com a Tabuada de multiplicação. a criança aprende a tabua brincando, excelente recurso para fixação da tabuada.</p> <p>15 uni - Descrição: Material Dourado – plástico encaixável CLICK (50U 24D 3C) (queridinho) - Com certificaç Inmetro.Uma nova versão do tradicional Material Dourado (Base 10), desta vez em plástico que se enca perfeitamente e permite que as dezenas fiquem sobre as centenas e que as unidades se conectem tanto às dezen quanto diretamente nas centenas permitindo mais possibilidades de estudo, além de uma praticidade. Em uma d centenas são impressos os números de 1 a 100, o que facilita o entendimento das quantidades e propriedades sistema de numeração decimal.Tamanho e quantidade de peças:Unidade 1 x 1 x 1 cm - 50 peças Dezena 1 x 1 x 10</p> <p>- 24 peças Centena 1 x 10 x 10 cm - 3 peças - Uma delas com os números impressos de 1 a 100. Acondicionado embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com manual de utilização para o professor e vídeo aulas treinamento de uso correto do material.</p> <p>Utilização: O Material dourado é um produto didático excelente recurso para a compreensão do sistema decimal numeração e para concretização das quatro operações.O Material Dourado é um material básico para introdução sistema de numeração decimal, ilustrando a questão da soma e subtração com reserva (que é chamado informal de um e tomar emprestado), e em estágios mais avançados também é usado para o estudo da multiplicação e divisão. Serve, também para cálculo da raiz quadrada e operações com os decimais.Esse material faz parte do laboratório matemática e do Kit do Aluno.</p> <p>6uni - Descrição: Kit Medidas de tempo - Código: LKTT; Com certificação Inmetro Conjunto composto por d relógios em plástico com 11cm de altura e engrenagens para os ponteiros, um jogo em material gráfico semelhante dominó para estudar as horas em representação analógica e digital, fichas de atividades em material gráfico p estudo de hora de início e duração, duas réguas de 29 cm em plástico maleável com a impressão de uma escala tempo linear para estudo de tempo decorrido e um display semelhante à um calendário com o dia, dia da semana, m e estação ano. O relógio possui ponteiros que se movem corretamente por meio de engrenagens de maneira qu ponteiro das horas se desloca em 1 hora quando o ponteiro dos minutos faz uma volta completa. Acondicionado embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com manual de utilização para o professor e vídeo aulas treinamento de uso correto do material.</p> <p>Utilização: Aprender as horas em relógios analógicos e digitais. Kit de materiais para o entendimento de período tempo, como minutos, horas e dias. Estudo de tempo decorrido para as tarefas e rotinas. Estudo de dia e noite, dia mês e dia da semana, adiantar e atrasar o relógio, etc.</p> <p>8 uni -.Descrição: Jogo Frações no Hexágono com Mosaicos - Com certificação Inmetro - Conjunto contém hexágonos amarelos de lado 2,5 cm, e sua frações em cores diferentes e divididos em meios, terços, quartos, sextos doze avos e peças que não formam fração do hexágono mas possuem lado igual, como um quadrado e um losango c ângulo menor valha 30°. Total de peças 117. Confeccionado em EVA de espessura mínima 4 mm. Acondicionado embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com manual de utilização para o professor e vídeo aulas treinamento de uso correto do material.</p> <p>Utilização: As frações no hexágono com mosaicos são um material didático Ideal para trabalhar atividades c ângulos, complementos de ângulo, frações próprias e impróprias, frações equivalentes, comparação de frações, adiç e subtração de frações, extração de inteiros, etc.Use as frações em barra como uma alternativa ao fato do alu sempre dividir um círculo e associar que só consegue fazer frações se forem em formato circular.Esse material parte do laboratório de matemática e do Kit do Aluno.</p> <p>8 uni - Descrição: Jogo Codificando Figuras com Argolas (queridinho) - Painel de tamanho aproximado 32x24 c encaixes para argolas e encaixe para colocar ficha com atividades e desenho de figuras na parte inferior permitind cópia da figura com as argolas.Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com manual utilização para o professor e vídeo aulas de treinamento de uso correto do</p>				
--	--	--	--	--



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
CNPJ 09.148.727/0001-95

<p>material.</p> <p>Utilização: O codificando Figuras com Argolas é um material didático usado para diversas atividades diferentes, acordo com o ciclo de ensino. Para crianças pequenas, desenvolve a coordenação motora e a criatividade, pois se tanto para copiar figuras segundo o modelo no papel quanto para o aluno desenhar livremente. Também usado para cópia do desenho sem a sobreposição, assim a criança olha a figura no papel aolado do painel e copia o desenho tendo do que contar para posicionar corretamente as argolas. Em uma terceira etapa, o aluno olha para o desenho algum tempo, memoriza e então reproduz no painel. Já para as crianças maiores, ao invés de mostrar o desenho a copiado, está indicada a cor e as coordenadas de onde se deve colocar cada uma das argolas, assim a criança forma desenho seguindo as instruções, porém, sem ter visto a imagem. Esse material faz parte do laboratório de matemática do Kit do Aluno.</p> <p>8 uni - Descrição: Sólidos Geométricos Planificados - Com certificação Inmetro - Conjunto contendo 20 sólidos planificados em papel cartão coloridos para montagem das superfícies dos principais sólidos geométricos espaci prisms, pirâmides, cone, cilindro, dodecaedro, icosaedro, etc. Dimensões: Tamanho aproximado do material monta Tetraedro regular planificado (lado 8,5 cm), Cubo (lado 5,5 cm), Octaedro (lado 4,5 cm), JDodecaedro (lado 3 c Icosaedro (lado 4,5 cm), Hexaedro (9x7 cm), Prisma base triangular (4,3x9 cm), Prisma base Pentagonal (3,2x6, 5 c Paralelepípedo reto com base regular (6,5 ladox4,3x8,7), Prisma reto com base triangular (5,5 ladox4,1 ladox10,7 de altura cm). Pirâmide base triangular (6,5x13,5cm). Pirâmide base quadrada (5x10 cm), Pirâmide de ba Pentagonal (4,3x10,2cm), Pirâmide de base Hexagonal (4x10cm), Pirâmide de base Retangular (base 8,6x4,5x9,5 c Cilindro regular (6,5x11,4 cm), Prisma Oblíquo base quadrada (6x5,1cm), Paralelepípedo obliqua base quadra (4,5x8,5cm), Prisma com base trapezoidal/base maior 10,5xbase menor 5x4,7 e altura 8,5 cm). Acondicionado embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com manual de utilização para o professor e vídeo aulas treinamento de uso correto do material.</p> <p>Utilização: Os sólidos geométricos planificados são um excelente material pedagógico, útil na exploração das formas dos sólidos e no reconhecimento de seus elementos através da visualização, em particular na visualização de áres superficiais. Classificação dos sólidos. Exploração das propriedades. Reconhecimento e montagem de Figuras Espaciais. Cálculo de Área das faces e área total. Cálculo do volume. Dedução de fórmulas.</p> <p>15 uni - Descrição: Jogo Tangram Quadrado 10cm x 10cm Unitário Laboratório - Quebra-cabeça chinês formado um quadrado de tamanho 10x10cm (sem contar a base) confeccionado em EVA 4mm dividido em sete peças que combinam para formar vários tipos de figuras, figuras geométricas etc.</p> <p>Utilização: Com o uso do Tangram o professor pode trabalhar: identificação, comparação, descrição, classificação, desenho de formas geométricas planas, visualização e representação de figuras planas, exploração de transformações geométricas através de decomposição e composição de figuras, compreensão das propriedades das figuras geométricas planas, representação e resolução de problemas usando modelos geométricos, noções de áreas perímetros, frações, recobrimento. Construção de painéis. Trabalhar com figuras geométricas, semelhança equivalência de figuras, ângulos e polígonos.</p> <p>1uni - Descrição: Livro Manipulativo: Barrinhas Coloridas (Cuisenaire) - Imantado - Código: LP005-B; Com certificação Inmetro Barras de largura 1cm e comprimentos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, e 10 cm. Cada comprimento tem uma determinada. Barrinhas em EVA com imantado de 10 cores e comprimentos diferentes. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com manual de utilização para o professor e vídeo aulas de treinamento de uso correto do material.</p> <p>Utilização: As barrinha coloridas de cuisenaire é um ótimo material pedagógico de apoio às aulas que desenvolve habilidades para cálculos de adições e subtrações e cálculos de multiplicação e estímulo da descoberta de propriedades matemáticas. Também é utilizado para decimais e para gráfico de barras, sequência numérica; frações, aluno identifica as relações entre a parte e o todo; coordenação motora; memória; análise-síntese; constância percepção de forma, tamanho e cores. As barras são feitas em 10 cores, cada cor representa um comprimento diferente referente a quantidades de 1 a 10.</p> <p>1un - Descrição: Fichas Sobrepostas para Numeração - Imantada Com certificação Inmetro. Conjunto com 40 fichas material imantado que se sobrepõem facilmente para leitura dos números, com numerais de 0-9, 10-90, 100-90 1000-9000. Dimensões: Retângulos aproximadamente (12x4cm), (9x4cm), (6x4cm), (3x4cm). Acondicionado embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com manual de utilização para o professor e vídeo aulas treinamento de uso correto do material.</p> <p>Utilização: As Fichas Sobrepostas para Numeração são um excelente material pedagógico que facilita a escrita de numerais, no sistema de numeração. As fichas são formadas de maneira que facilmente se sobrepõem com uma a para segurar em movimento do pinça. Composição e decomposição de numerais na base dez. Compreender o sistema aditivo. Comparação entre números e números que somam 10. Conjunto de fichas em plástico que se sobrepõem facilmente para leitura dos números, com numerais de 0-9, 10-90, 100-900 e 1000-9000. Dimensões: Retângulo aproximadamente (12x4cm), (9x4cm), (6x4cm), (3x4cm). Esse material faz parte do laboratório de matemática e do do Aluno.</p> <p>1uni - Descrição: Frações Circulares - Imantada - certificação Inmetro Material pedagógico com 10 Círculos de 15 cm diâmetro, em 10 cores diferentes, divididos em setores circulares, como: meios, terços, quartos, quintos, sextos, oitavos, nonos, décimos e doze avos, e um inteiro. Feitos em EVA com imantado. Total: 60 peças. Acondicionado embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com manual de utilização para o professor e vídeo aulas treinamento de uso correto do material.</p>				
--	--	--	--	--



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ  
CNPJ 09.148.727/0001-95

<p>Utilização: As frações circulares são um fantástico material didático para o estudo das frações que podemos desta aplicações em frações equivalentes, comparação de frações, adição, subtração, multiplicação e fração de fração divisão de uma fração em partes iguais e proporcionais,etc. As Frações Circulares (Disco de Frações) também enquadram na metodologia Montessori. Esse material faz parte do laboratório de matemática e do Kit do Aluno.</p> <p>1uni - Descrição: Material Dourado - Imantado - Com certificação Inmetro. - Material dourado em EVA de 6mm c imantado com peças vincadas Tamanho e quantidade de peças: Unidade 1 x 1 x 1 cm - 100 peças Dezena 1 x 1 x 10 - 25 peças Centena 1 x 10 x 10 cm - 5 peças. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com manual de utilização para o professor e vídeo aulas de treinamento de uso correto do material.</p> <p>Utilização: O Material dourado é um produto didático excelente recurso para a compreensão do sistema decimal numeração e para concretização das quatro operações. O Material Dourado é um material básico para introdução sistema de numeração decimal, ilustrando a questão da soma e subtração com reserva (que é chamado informal de um e tomar emprestado), e em estágios mais avançados também é usado para o estudo da multiplicação divisão. Serve, também para cálculo da raiz quadrada e operações com os decimais. Esse material faz parte laboratório de matemática e do Kit do Aluno. Veja mais em Sugestão: Adquira junto com esse material pedagógico conjunto com as fichas sobrepostas para numeração e com o ábaco aberto de pinos para mais possibilidades estudos.</p> <p>1uni - Descrição: Mosaicos - Imantado - Com certificação Inmetro. - Conjunto com hexágonos (lado 6cm), trapéz isósceles (12x6cm), losangos em dois tamanhos (10x6cm e 11,5x3cm), um com um par de ângulos de 60° e o losango com um par de ângulos de 30°, triângulos equiláteros (lado 6cm) e quadrados (lado 6cm), tendo sempre, cada figura, um lado de medida comum. Confeccionado em EVA 4 mm com imantado. Total de 53 peças. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com manual de utilização para o professor e vídeo aulas de treinamento de uso correto do material.</p> <p>Utilização: O Mosaico Geométrico é um incrível material pedagógico no formato de brinquedo educativo que desenvolve habilidades de composição e decomposição de figuras com (ou mesmo sem) motivos de repetição. Recorrido, simetria, ângulos, iniciação ao estudo de frações: frações equivalentes, comparação, adição e subtração. Frações próprias e impróprias até 3 inteiros. Extração dos inteiros. Para compor e decompor figuras geométricas planas, bem como estudar propriedades e medidas de ângulos, indicado também para iniciar o estudo com frações.</p> <p>1un - Descrição: Quadro Magnético Quadro branco standard moldura alumínio ou PVC tamanho 40x60 cm. Mate que permite a fixação de material magnético e aceita escrita com canetas de quadro branco.</p> <p>Utilização: Serve para fixação dos materiais do professor facilitando o manuseio para o professor(a), deixando-o com as mãos livres.</p> <p>1uni - Descrição: Quadro Numérico Com certificação Inmetro. Quadro branco tamanho aproximadamente 60x80cm com 100 quadradinhos dispostos em linhas e colunas com dez elementos cada, numeradas em ordem crescente. O que deve ser fixado na parede.</p> <p>Utilização: No quadro podemos localizar o antecessor e o sucessor de um número, verificar que que está em cima tem dez unidades a menos e o que está em baixo tem dez unidades a menos.</p> <p>uni - Descrição: Sólidos Geométricos em Plástico - Com certificação Inmetro - Conjunto contendo 11 dos principais sólidos geométricos utilizados em sala de aula. Confeccionado em plástico em 4 cores diferentes. Sólidos: Pirâmide ase triangular (Tetraedro) altura 6cm aresta 8cm; Pirâmide base retangular altura 8cm lado 4 e lado 6cm; Pirâmide ase quadrada altura 8cm e lado 6cm; Pirâmide base hexagonal altura 8cm e lado do hexágono 3cm; Cone (altura 8cm diâmetro 6cm); Prisma de base triangular altura 8cm lado 6cm; Prisma de base retangular altura 8cm lado 4 e lado 6cm; Prisma de base hexagonal altura 8cm e lado do hexágono 3cm; Cubo de aresta 6cm; Esfera de diâmetro 6cm; Cilindro altura 8cm e diâmetro 6cm. Cores sortidas. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com manual de utilização para o professor e vídeo aulas de treinamento de uso correto do material.</p> <p>Utilização: Estes sólidos geométricos são utilizados para exploração das suas formas e no reconhecimento de seus elementos através da visualização. Estes sólidos são indicados para dedução de fórmulas e cálculo de áreas e volumes. Conjunto contendo 11 dos principais sólidos geométricos utilizados em sala de aula. Confeccionado em lâmina em 4 cores diferentes.</p> <p>uni - Descrição: Tangram Quadrado - com certificação Inmetro - 20cm x 20cm - Imantado Quebra-cabeça chinês</p> <p>Formado por um quadrado de tamanho 20x20cm (sem contar a base) confeccionado em EVA 10mm com imantado dividido em sete peças que se combinam para formar vários tipos de figuras, figuras geométricas etc. Utilização: Com uso do Tangram o professor pode trabalhar: identificação, comparação, descrição, classificação, desenho de formas geométricas planas, visualização e representação de figuras planas, exploração de transformações geométricas através de decomposição e composição de figuras, compreensão das propriedades das figuras geométricas planas, representação e resolução de problemas usando modelos</p>				
--	--	--	--	--



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ  
CNPJ 09.148.727/0001-95

<p>geométricos, noções de áreas e erímetros, frações, recobrimento. Construção de painéis. Trabalhar com figuras geométricas, semelhança e equivalência de figuras, ângulos e polígonos.</p> <p>uni - Móvel em madeira mdf de 15mm em formato de Navio, com rodízios 360° graus e luz de led na sua cavidade inferior e superior.</p> <p>om as seguintes características e dimensões:</p> <p>fita led MLS 80 acompanha um controle supercompacto para fita de LEDs digital com chip, sendo um sistema de controle em fio, o controle é por RF funciona a 20 metros, totalmente configurável. LED: RGB SMD 2811; Taxas à prova d'água: IP67; quantidade de LED: 300 leds em 5 metros ou 60 leds por metro; Ângulo de visão: 120°; Tensão de entrada de trabalho: 12V C; Corrente de trabalho/metro: 0,4A; Tensão 12v; Temperatura de trabalho: -20°C a 50°C; Comprimento da fita: 5 metros.</p> <p>imensões do Móvel:</p> <p>teral esquerda em forma de um quadrilátero com as seguintes medidas:</p> <p>arte superior 1,20m arte inferior: 0,62m teral esquerda: 1,24m teral direita: 0,8m</p> <p>teral direita em forma de triângulo:</p> <p>arte superior: 1,38m X 1,40m terais: 0,67m x 0,68m arte inferior: 2,07m</p> <p>uni - coleção com dois livros, abordando as seguintes temáticas:</p> <p>arte 1: Apostila de orientação do uso dos itens do projeto.</p> <p>arte 2: números e contagem subtração adição fracções medição e posição operações mista geometria padrões divisões decimais Multiplicação specificações dos livros: ° de páginas: 120</p>				
--	--	--	--	--

	ormativo: 30 x 26 cm apa: 4x0 cores papel cartão 250 grs. iolo: 4x4 cores papel offset 75 grs. cabamento: lombada canoa grampo BN DO PROJETO: 9786598791605 UTOR: JOÃO PAULO RODRIGUES				
	<b>VALOR TOTAL</b>				R\$ 1.240.566,67

## 2.0. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

2.1 A ação tem como objetivo precípua, possibilitar acesso aos estudantes a materiais de leitura, contribuir para seu desenvolvimento intelectual e melhor aproveitamento dos estudos. A aquisição de materiais didáticos e paradidáticos é uma condição fundamental para assegurar o aprimoramento e eficácia da recomposição e avaliação da aprendizagem dos alunos dos anos iniciais finais.

2.2 Proporcionar a educação não se instala, somente, em dispor de escolas, corpo docente, fardamento, mas sim materiais didadito e paradidatico. É um direito assegurado pela constituinte federal de 1988, em seu art. 205 revela que o poder publico tem o dever de assegurar a educação, demonstrando a necessidade do atendimento a qualificação e preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

2.3. A aquisição de solução didática, para a rede municipal de ensino configura-se como uma necessidade premente e estrategicamente fundamentada, visando fortalecer a infraestrutura pedagógica e garantir a excelência no processo educacional. Esta iniciativa é essencial para alinhar o currículo escolar às exigências das avaliações externas, como o SAEB, que são instrumentos cruciais para a mensuração da qualidade do ensino oferecido e para a formulação de políticas educacionais mais eficazes.

2.4. Diante do exposto, com o objetivo de garantir avanços nos indicadores educacionais, o Sistema Avalia, de avaliação em larga escala, garantindo uma estrutura em consonância com Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAEB, visando o sucesso nos resultados que compõem o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Desta forma, tem como propósito, subsidiar as Escolas da Rede Pública Municipal de Piancó – PB. Ensino através de um material estruturado pelo Sistema Avalia atentando-se à organização de melhores práticas, ao desenvolvimento, favorecendo e compartilhando experiências de sucesso.

2.5. É importante destacar que o Sistema Avalia possui um material de estrutura didática excelente, pois trata de forma específica o desenvolvimento das habilidades de cada componente curricular da coleção, Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Humanas e da Natureza. No material do professor, estão dispostas as orientações didáticas com organização de planejamento para cada unidade.

2.6. Portanto, decide a secretaria de Educação adquirir material didático para buscar o sucesso nos resultados que compõem o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Bem como estando diante de um direito estatuído na Constituição brasileira a educação como um direito fundamental, cumpre esta secretaria demandar procedimento de licitação para adquirir tais materiais.

## 2.7. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.8. A presente contratação tem fundamento com base na Lei 14.133/2021.

## 4.0. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A empresa se comprometerá com a prestação de todas as obrigações previstas na Lei nº8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

4.2. A empresa será responsável pelo fornecimento dos materiais na secretaria de Educação, observando as depesas de frete.

4.3. Os fornecedores devem possuir todas as licenças e certificações necessárias para atender o

fornecimento.

## 5.0. DA EXECUÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

**5.1.** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**5.2.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

5.2.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

5.2.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

5.2.3. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

**5.3.** O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração durante o fornecimento dos produtos para representá-lo na execução do contrato.

**5.4.** O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de produtos nela empregados.

**5.5.** O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

**5.6.** Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

5.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato nem restringir a regularização e o uso das obras e das edificações, inclusive perante o registro de imóveis, ressalvada a hipótese prevista no § 2º do art. 121 da Lei 14.133/2021.

## 6.0. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento será realizado em até o trigésimo dia dos seguintes à emissão de nota fiscal, observado empenho e liquidação, através de ordem bancária, para crédito em conta corrente do contratado.

6.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

6.3. A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, nos termos do Art. 90, §21 da Lei nº 14.133/2021.

6.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobretestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

6.5. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

- 6.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 6.7. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar no 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 7.0. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**
- 7.1. O critério de seleção de fornecedor será obtido através do menor valor encontrado por LOTE.
- 7.2. A entrega será feita de forma parcelada, atendendo às necessidades específicas de cada secretaria e unidade da Prefeitura, conforme as exigências de cada ambiente. Além disso, os materiais deverão estar em total conformidade com as normas técnicas nacionais, incluindo as normas do ABNT.
- 7.3. Para a aquisição futura dos equipamentos deverá atender estritamente as especificações técnicas descritas no termo de referencia.
- 7.4. Existem várias opções de equipamentos didáticos e paradidáticos no mercado paralelo, cada um com características específicas para atender às necessidades.
- 7.5. A licitação é a melhor opção para a contratação de uma empresa especializada na aquisição futura dos equipamentos para atender o projeto de recomposição/avaliação da aprendizagem dos alunos do ensino fundamental anos iniciais e finais para a rede de ensino, por diversos motivos, que vão além da simples compra de materiais. Primeiramente, a licitação garante a transparência e isonomia do processo, permitindo que diferentes fornecedores apresentem suas propostas em condições justas e competitivas. Dessa forma, assegura-se que o município selecionará a proposta mais vantajosa, seja pelo critério de menor preço, ou melhor, técnica, sempre considerando o interesse público. Outro ponto relevante é a eficiência econômica.
- 7.6. A licitação permite a escolha da melhor oferta em termos de custo-benefício, o que significa que o município poderá adquirir materiais de qualidade, respeitando as especificações pedagógicas e técnicas necessárias, ao mesmo tempo em que otimiza o uso dos recursos públicos. Além disso, a licitação garante controle sobre prazos e qualidade, uma vez que o contrato pode prever penalidades por atrasos e irregularidades, assegurando o cumprimento das exigências estipuladas no edital.
- 7.7. Além disso, o processo licitatório promove a responsabilidade social ao selecionar empresas capacitadas e qualificadas para atender à demanda educacional do município, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade do ensino. O processo de licitação está amplamente respaldado pela Lei 14.133/2021, que estabelece as diretrizes para a contratação pública com segurança jurídica e atendimento aos princípios da legalidade e impessoalidade.
- 7.8. Portanto, a licitação é o mecanismo mais adequado para garantir que a contratação seja feita de maneira eficiente, ética e transparente, resultando na melhor solução para atender as necessidades da rede de ensino de Piancó -PB, impactando positivamente a educação no município.

**8.0. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

- 8.1. O preço estimado da contratação permanecer disponível aos interessados como acesso a informação.
- 8.2. A estimativa de preços foi obtida através de pesquisas de preços encaminhas por três empresas que

possuem atividade para comercializar materiais didáticos.

## 9.0. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2026, conforme a seguir:

### 02.130 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

12 361 1007 1008 Estruturação do Sistema Municipal de Educação do Ensino Fundamental  
12 365 5000 1010 Estruturação do Sistema Municipal de Educação Infantil  
12 361 1007 2052 Manter as Atividades do Ensino Fundamental – MDE  
12 365 5000 2059 Manutenção das Atividades da Educação Infantil – MDE  
12 365 5000 2061 Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil - FUNDEB 30%  
12 361 1007 2063 Manutenção das Atividades da Educação do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%  
12 361 1007 2065 Manutenção da Secretaria de Educação e Esporte  
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO  
4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

## 10.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

### 10.1. São obrigações da contratante:

- 10.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;
- 10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens e produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 10.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 10.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 10.1.5. Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 10.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 10.1.7. Notificar a contratada, através de secretaria competente, para prestar os serviços dando ciência do local e dia, com antecedência mínima de 24 horas.

## 11.1. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

11.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 11.1.1. Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- 11.1.2. Fornecer os produtos mediante condições ofertadas na proposta de preços, obedecendo as exigências de órgãos fiscalizadores;
- 11.1.3. Obedecer fielmente com as especificações da proposta;
- 11.1.4. Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 11.1.5. A contratada deverá fornecer os produtos embalados, identificados, especificando lote,

compatibilidade com sismeta SAEB, embalagem não violada.

11.1.6. Fornecer material que atenda as normas técnicas da ABNT e NBR.

11.1.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11.1.8. Substituir, reparar ou corrigir, no prazo fixado neste Termo de referência, o objeto com vícios;

11.1.9. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega dos produtos, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.10. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.1.11. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

11.1.12. Emitir Nota Fiscal correspondente a empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação, devidamente encaminhada de imediato para o setor de empenhos acompanhada de certidões de regularidades fiscal.

11.1.13. Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

11.1.14. A contratada ficará obrigada a entregar os materiais dentro do prazo estabelecido neste edital, atendendo a solicitação da secretaria correspondente;

11.1.15. Responsabilizar por perdas e danos gerados ao município;

11.1.16. Arcar com a despesa de frete.

## **12.0. DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA**

12.1. O prazo do contrato será de 31/12/2026, contados da data da sua assinatura, nos termos dos arts. 105 e 107, da Lei 14.133/2021.

12.2. A contratada deverá entregar os materiais na sede da secretaria de Educação.

12.3. A contratada, deverá entregar os materiais, dentro no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis. Justificadamente, o prazo poderá ser prorrogado pelo mesmo período.

## **13.0. DO REEQUILÍBRIOS CONTRATUAIS**

13.1. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 124, Inciso II, Alínea d, da Lei 14.133/2021, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

13.2. O reequilíbrio econômico deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

## **14.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

14.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

- 
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
  - VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
  - VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
  - VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
  - IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
  - X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
  - XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
  - XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - multa;
- III - impedimento de licitar e contratar;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

14.2.1. Na aplicação das sanções serão considerados:

- I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II - as peculiaridades do caso concreto;
- III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.2.2. A sanção prevista no inciso I do item 16.2, será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

14.2.3. A sanção prevista no inciso II do item 16.2, calculada na forma do contrato, será de 15% (quinze por cento) do valor do contrato celebrado e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

14.2.4. A sanção prevista no inciso III do item 16.2 deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta da Prefeitura Municipal de Conceição, pelo prazo de 3 (três) anos.

14.2.5. A sanção prevista no inciso IV do item 16.2. deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 16.2.6, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

14.2.6. A sanção estabelecida no inciso IV do item 16.2 deste termo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

- I - quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva do prefeito municipal.
- 14.2.7. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 16.2. deste termo, poderão ser aplicadas



cumulativamente com a prevista no inciso II do mesmo item.

14.2.8. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

14.2.9. A aplicação das sanções previstas no item 16.2 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

14.2.10. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do item 16.2. deste termo, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.2.11. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do item 16.2. requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO

**Pregoeiro**

**ANEXO III – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026**  
**ADMINISTRATIVO Nº 0030/2026 – PMC**

SESSÃO PÚBLICA: ----/----/2026, ÀS ----H---MIN ( ) HORAS.

LOCAL: PREFEITURA MUNCIPAL DE...../UF

**IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE**

**NOME DE FANTASIA:**

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**INSC. EST.:**

**OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO( )**

**ENDEREÇO:**

<b>BAIRRO:</b>	<b>CIDADE:</b>
----------------	----------------

<b>CEP:</b>	<b>E-MAIL:</b>
-------------	----------------

<b>TELEFONE:</b>	<b>FAX:</b>
------------------	-------------

<b>CONTATO DA LICITANTE:</b>	<b>TELEFONE:</b>
------------------------------	------------------

<b>BANCO DA LICITANTE:</b>	<b>CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:</b>
----------------------------	-------------------------------------

**Nº DA AGÊNCIA:**

ITE N S	DESCRÍÇÃO	MARCA(SE FOR O CASO)	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRI O R\$	VALOR TOTAL R\$
1.						
<b>TOTAL POR EXTERNO:</b>						

A EMPRESA: ..... DECLARA QUE:

**1** ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

**2** VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS.

**3** PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COMO ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

**4** QUE NÃO POSSUI VÍNCULO DE NATUREZA TÉCNICA, COMERCIAL, ECONÔMICA, FINANCEIRA, TRABALHISTA OU CIVIL COM DIRIGENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE OU COM AGENTE PÚBLICO QUE DESEMPENHE FUNÇÃO NA LICITAÇÃO OU ATUE NA FISCALIZAÇÃO OU NA GESTÃO DO CONTRATO, OU QUE DELES SEJA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE EM LINHA RETA, COLATERAL OU POR AFINIDADE, ATÉ O TERCEIRO GRAU.

**5** QUE O PRAZO DE INÍCIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COMOS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA AV. \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_, BAIRRO: \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, UF TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS,



**SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRISSIMAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.**

**LOCAL E DATA**

**CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL**

**OBS.** SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

**ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_/20\_\_\_\_**

**TERMO DE CONTRATO QUE FAZEMENTRE SI A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ-PB E A  
EMPRESA .....**

**O MUNICÍPIO DE PIANCÓ**, entidade de Direito Público Interno, Órgão de Regime Jurídico Único, sediada à Rua Valdemar Costa Filho, nº 142 - Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Piancó- Estado da Paraíba, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 09.148.727/0001-95, representada neste ato pelo Senhor Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro Prefeito municipal, brasileiro, casado, residente na Rua Leandro e Leonardo, s/nº, Ouro Branco, Piancó/PB, portador do RG nº 3115269 SSP/PB e CPF nº 080.544.274-09, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ..... sediado(a) na ..... , em ..... doravante designada **CONTRATADA**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO**

1.1 Constitui-se objeto do presente Contrato é a **aquisição de espaços de experimentos matemáticos para auxiliar no desempenho educacional infantil, fundamental I e II do município de Piancó/PB**, conforme informações e especificações constantes do Pregão Eletrônico nº 00005/2026 e itens abaixo descritos:

LOTE	DESCRÍÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1 - O presente contrato é decorrente do processo licitatório, realizada com base na Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS**

3.1 - Aplica-se ao presente contrato, como se nele estivessem integralmente transcritos, os documentos, a seguir relacionados, de cujo inteiro teor e forma as partes declaram, expressamente, ter pleno conhecimento.

- a) Processo Administrativo nº 0030/2026;
- b) Pregão Eletrônico nº 00005/2026;
- c) Proposta do contratado, nos termos aceitos pelo pregoeiro.

3.2 - A partir da assinatura do presente contrato, a este, passarão a ser aplicáveis tudo que resultem em termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alteração de condições contratuais, desde que assinados pelos representantes credenciados das partes.

**CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



4.1. - As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2026:

**02.130 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**

12 361 1007 1008 Estruturação do Sistema Municipal de Educação do Ensino Fundamental  
12 365 5000 1010 Estruturação do Sistema Municipal de Educação Infantil  
12 361 1007 2052 Manter as Atividades do Ensino Fundamental – MDE  
12 365 5000 2059 Manutenção das Atividades da Educação Infantil – MDE  
12 365 5000 2061 Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil - FUNDEB 30%  
12 361 1007 2063 Manutenção das Atividades da Educação do Ensino Fundamenta - FUNDEB 30%  
12 361 1007 2065 Manutenção da Secretaria de Educação e Esporte  
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO  
4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4.2. A cada exercício financeiro, deverá ser confirmada a disponibilidade de créditos orçamentários.

**CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR CONTRATUAL**

5.1 - O valor do presente contrato é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

5.2 – O valor acordado nesta cláusula é considerado completo, e devem compreender todos os custos e despesas que direta ou indiretamente, decorra do cumprimento pleno e integral do objeto deste contrato, tais como, e sem limitar a: materiais, equipamentos, ferramentas, instrumentos, despesas com deslocamentos, seguro, seguros de transporte e embalagem, salários, honorários, encargos sociais e trabalhistas, previdenciários e securitários, lucro, taxa de administração, tributos e impostos incidentes e outros encargos não explicitamente citados etudo mais que possa influir no custo do objeto contratado, conforme as exigências constantes no edital que norteou o presente contrato.

**CLÁUSULA SEXTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

6.1. Eventuais alterações no contrato devem ser realizadas através de termo aditivo nas hipóteses previstas no art. 124 da Lei 14.133/2021 e serão regulados pelas mesmas condições do contrato resultante da licitação, aplicando-se aos preços base da PMC, um redutor, no mesmo percentual encontrado entre o valor global da proposta vencedora e o preço base incluído neste edital.

6.2. A Administração pública, como parte contratante, gestora e fiscalizadora deste contrato, também ficará responsável pela abertura dos processos de aditivos e solicitações de acréscimos e supressões, se houver, do instrumento contratual, inserindo todos os elementos técnicos e jurídicos exigidos por Lei e encaminhando os autos do processo para a secretaria CONTRATANTE para análise, mediante verificação da sua viabilidade técnica e jurídica, dos TERMOS ADITIVOS, sendo posteriormente, conforme o caso, assinado por ambas as contratantes, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE ENTREGA, DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO**

7.1 – A contratada deverá entregar os materiais dentro do prazo de 5 dias úteis, podendo ser prorrogado pelo mesmo período quando justificado.

7.2 - O prazo de vigência de execução do contrato será até 31/12/2026, contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos dos arts. 105 e 107 da Lei 14.133/2021.

**CLÁUSULA OITAVA – DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO**

8.1 - O presente contrato poderá ter sua duração prorrogada, caso haja interesse da administração, em conformidade com o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021, e desde que observados o art. 108 da mencionada lei.



8.2 - Caberá a administração pública todos os atos atinentes às possíveis prorrogações contratuais, inserindo todos os elementos técnicos exigidos por Lei e encaminhando os autos do processo para providenciar, mediante verificação da sua viabilidade técnica e jurídica, a celebração dos TERMOS ADITIVOS.

8.3 – A prorrogação deverá ser justificada pela Secretaria pertinente ao objeto contratado.

### **CLÁUSULA NONA – DA SUBCONTRATAÇÃO**

9.1 Não será admitida a subcontratação parcial ou total do objeto sem autorização da contratante.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO REEQUILIBRIO ECONÔMICO CONTRATUAL**

10.1. Para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

**10.2.** Para fins do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, as partes devem apresentar solicitação, anexando planilha detalhada dos custos do objeto, fazendo uma comparativo com composição dos custos para obtenção dos preços inicialmente contratados e planilha dos custos para fins do reequilíbrio econômico do contrato.

**10.3.** O prazo para resposta ao pedido de reequilíbrio econômico do contrato será de até 1 (um) mês, contados da data do protocolo da solicitação.

**10.4.** A extinção do contrato não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

**10.4.1.** O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

11.1. Para fins de pagamento, o valor será conforme fornecimento.

11.2. O pagamento obedecerá a regra de empenho e liquidação.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS RETENÇÕES E GARANTIAS**

12.1. A contratante deverá reter o imposto municipal e taxas municipais previstas em Lei.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES**

13.1. O contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;



XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;  
XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - multa;
- III - impedimento de licitar e contratar;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.2.1. Na aplicação das sanções serão considerados:

- I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II - as peculiaridades do caso concreto;
- III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.2.3. A sanção prevista no inciso I do item 16.2, será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

13.2.4. A sanção prevista no inciso II do item 13.2, calculada na forma do contrato, será de 15% (quinze por cento) do valor do contrato celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

13.2.5. A sanção prevista no inciso III do item 13.2 deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta da Prefeitura Municipal de Conceição, pelo prazo de 3 (três) anos.

13.2.6. A sanção prevista no inciso IV do item 13.2. deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 13.2.6, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

13.2.7. A sanção estabelecida no inciso IV do item 13.2 deste termo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I - quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva do prefeito municipal.  
13.2.8. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 13.2. deste termo, poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do mesmo item.

13.2.9. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

13.2.10. A aplicação das sanções previstas no item 13.2 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

13.2.11. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do item 13.2. deste termo, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.2.12. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do item 13.2. requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO**

14.1. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ  
CNPJ 09.148.727/0001-95

- I - não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;
- II - desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- III - alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;
- IV - decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
- V - caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;
- VI - razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

14.2. O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

- I - supressão, por parte da Administração, de serviços que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 da Lei 14.133/2021;
- II - suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
- III - repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
- IV - atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;
- V - não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

§ 3º As hipóteses de extinção a que se referem os incisos II, III e IV do item 14.2 observarão as seguintes disposições:

- I - não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;
- II - assegurarão ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021.

14.3. A extinção do contrato poderá ser:

- I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
- II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
- III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

14.3.1. A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

14.3.2. Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será resarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

- I - devolução da garantia;
- II - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;
- III - pagamento do custo da desmobilização.

14.4. A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas na Lei, as seguintes consequências:

- I - assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;
- II - ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ  
CNPJ 09.148.727/0001-95

empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;

III - execução da garantia contratual para:

- a) resarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;
- b) pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;
- c) pagamento das multas devidas à Administração Pública;
- d) exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;

IV - retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas.

14.4.1. A aplicação das medidas previstas nos incisos I e II deste item ficará a critério da Administração, que poderá dar continuidade à obra ou ao serviço por execução direta ou indireta.

14.4.2. Na hipótese do inciso II deste item, o ato deverá ser precedido de autorização expressa da autoridade competente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

15.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

15.1.1. Executar devidamente o presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

15.1.2. Fornecer o produtos mediante condições ofertadas na proposta de preços, obedecendo as exigências de órgão fiscalizadores;

15.1.3. Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15.1.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

15.1.5. Substituir, reparar ou corrigir, no prazo fixado neste Termo de referência, o objeto com vícios;

15.1.6. Encaminhar nota fiscal após prestação dos serviços, na data de sua emissão logo de imediato, para o e-mail do setor financeiro deste prefeitura.

15.1.7. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega dos materiais, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

15.1.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

15.1.9. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

15.1.10. Emitir Nota Fiscal correspondente ao CNPJ da empresa contando neste contrato, devendo ser enviada, para o setor de finanças, no mesmo dia da sua emissão, necessariamente acompanhada de certidões de regularidade fiscal;

15.1.11. Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes;

15.1.12. Responsabilizar por perdas e danos ocasionados ao município;

15.1.13. Manter, durante a execução contratual, todas as licenças renovadas perante órgãos fiscalizadores;

15.1.14. Arcar com as despesas de frete;

15.1.15. Fornecer os materiais em perfeita conformidade com o exigido no termo de referência;

15.1.16. Entregar os materiais na sede da secretaria de educação.

15.1.17. Fornecer material que atenda as normas técnicas da ABNT e NBR.



## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 16.1 – Cumprir, pontualmente, os compromissos financeiros acordados com a contratada.
- 16.2 - Suprir a CONTRATADA de documentos, informações e demais elementos que possuir, ligados ao objeto a ser executados, bem como dirimir dúvidas e orientá-la nos casos omissos.
- 16.3 – Manter entendimentos com a CONTRATADA sempre por escrito ou mediante anotação em livro de ocorrência, com ressalvas dos casos determinados pela urgência das medidas, cujos entendimentos verbais devem ser confirmados por escrito, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contado a partir do referido entendimento.
- 16.4 – Emitir termo de encerramento contratual, a partir do qual qualquer compra, após sua assinatura pelas partes, não terá amparo contratual, não ficando a PMC obrigada ou sujeita aos pagamentos que porventura venham a ser posteriormente pleiteados pela CONTRATADA.
- 16.5 – Designar representante(s), denominado (s) GESTOR E FISCAL DO CONTRATO, com competência legal para promover o acompanhamento e a fiscalização do Contrato e dos respectivos serviços, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, e o qual notificará à CONTRATADA sobre todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados;
- 16.6 – Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a prestação dos serviços contratados e o exato cumprimento das cláusulas e demais condições contratuais, por intermédio do FISCAL DO CONTRATO, ao qual competirá fazer o acompanhamento da execução do Contrato, dirimindo e desembaraçando eventuais pendências, prestando todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA, bem como não permitindo a execução de e/ou ordenando que sejam refeitas quaisquer tarefas em desacordo com os termos acordados;
- 16.7 – Notificar, por escrito, a CONTRATADA sobre qualquer falta ou irregularidade observada no curso da execução do objeto do Contrato e/ou sobre quaisquer falhas ou defeitos apresentados pelo equipamento ou instalações, prestando todos os esclarecimentos e informações necessários e interrompendo o uso do mesmo, se assim for recomendado, bem como fixar prazo para a devida solução do problema, caso já não haja previsão contratual a respeito;
- 16.8 – Rejeitar os serviços executados em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa CONTRATADA, exigindo sua correção imediata, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE;
- 16.9 – Efetuar, quando julgar necessário, inspeção com a finalidade de verificar a prestação dos serviços/fornecimento atendimento das exigências contratuais;
- 16.10. A Administração pública através da autoridade competente ou por pessoa por ela designada será o Gestor da Execução do contrato firmado com a licitante ganhadora, sendo de sua responsabilidade todos os atos decorrentes da execução do mesmo.
- 16.11 Atestar as faturas correspondentes, por intermédio de servidor competente, formalmente designado fiscal e Gestor do Contrato;
- 16.12 – Verificar, antes de cada pagamento, a manutenção das condições de habilitação da contratada, bem como consulta online às certidões respectivas ao Cadastro nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de improbidade Administrativa disponível no CNJ, Certidão Negativa de Inidôneos do TCU. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;
- 16.13.. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 16.14. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 16.15. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através decomissão/servidor especialmente designado;
- 16.16. Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;



16.17. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DA PARALISAÇÃO DO FORNECIMENTO**

17.1. – A Administração Pública, se reserva o direito de paralisar, a qualquer tempo, a execução dos fornecimentos, cientificando oficialmente à licitante contratada tal decisão.

17.1.1. – Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

18.1. – Para recebimento do objeto deverá ser observado o seguinte:

18.1.1. Os produtos deverão ser entregues dentro do prazo estabelecido neste termo, após solicitado pela secretaria competente;

18.1.2. A contratada deverá entregar os materiais na secretaria de educação, sem despesas extras para o município.

### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

19.1. – A administração pública não se responsabilizará, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros decorrentes de tributos indevidamente recolhidos ou erroneamente calculados por parte da contratada.

19.2. – Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, após a data de entrega dos documentos de habilitação e das propostas, cuja base de cálculo seja o preço proposto, implicarão na revisão dos preços, em igual medida, para maior ou para menor, conforme o caso. A alteração ou criação de tributos de repercussão indireta, assim como encargos trabalhistas, não repercutirão nos preços contratados.

19.3. – Durante a vigência do contrato, caso a administração pública, venha a se beneficiar da isenção de impostos, deverá informar a contratada, para que o mesmo possa cumprir todas as obrigações acessórias atinentes à isenção.

19.4. – Ficará a contratada com a responsabilidade de comunicar, imediatamente e por escrito, a Administração pública, tão logo sejam do seu conhecimento, os procedimentos fiscais, ainda que de caráter interpretativo, os quais possam ter reflexos financeiros sobre o contrato.

19.5. – Na contagem dos prazos estabelecidos neste contrato, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o de vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dia de expediente na Administração pública.

### **CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO**

20.1 – Fica eleito o FORO da cidade de Piancó-PB, com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões decorrentes da execução deste Contrato. E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

XXXXXXX/UF, ..... de..... de 20.....

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATADA